



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
03 DE MAIO DE 2023
ANO XXXVI | N° 8.527

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| EXECUTIVO | 2 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 2 |
| DECRETOS NUMERADOS | 2 |
| DECRETOS SIMPLES | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 3 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE | 5 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 10 |
| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR | 11 |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 11 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM | 11 |
| LICITAÇÕES | 12 |
| CASA CIVIL - CC | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 13 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 14 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 14 |
| CONTRATOS | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 14 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 25 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 25 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 25 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 25 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM | 25 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT | 26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS | 26 |
| DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL | 26 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 26 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 26 |
| CONVÊNIOS | 26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE | 26 |
| EDITAIS | 27 |
| SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV | 27 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 27 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 34 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR | 35 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 35 |
| DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86 | 35 |

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 36.882 de 02 de maio de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de maio de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.882/2023

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|---------------------|---------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 567002-DESAL | 15.451.0004.200800 | 3.3.90.30 | 2.500.1 | 1.200.000,00 | |
| | 15.451.0004.100700 | 4.4.90.51 | 2.500.1 | | 1.200.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 |

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO 36.883 de 02 de maio de 2023**

Fixa remuneração das funções temporárias de Técnico Superior, Técnico Superior em Economia, Técnico Superior em Ciências Contábeis, Técnico Superior em Estatística, Técnico Superior em Direito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada a remuneração das funções temporárias de Técnico Superior, Técnico Superior em Economia, Técnico Superior em Ciências Contábeis, Técnico Superior em Estatística, Técnico Superior em Direito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, para contratação temporária de excepcional interesse público nos termos estabelecidos no § 6º do art. 39 da Lei Complementar nº 2 de 18 de março de 1991.

§ 1º A remuneração está sendo fixada considerando o padrão remuneratório do cargo efetivo de Analista Fazendário o qual foi adotado como paradigma observadas as condições especiais de trabalho.

§ 2º O padrão remuneratório das funções temporárias de Técnico Superior, Técnico Superior em Economia, Técnico Superior em Ciências Contábeis, Técnico Superior em Estatística, Técnico Superior em Direito é composto por: Vencimento, Gratificação por Avanço de Competência na referência A e Gratificação de Produção limitado ao percentual de até 35% (trinta e cinco por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VALQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 36.884 de 02 de maio de 2023

Institui a "Operação Especial Salvador Primeiro Passo" no âmbito da Administração Pública Municipal, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas disposições do inciso XIX do art. 78 e no art. 102 da Lei Complementar nº 01/1991, alterada pela Lei Complementar nº 030/2001 e,

CONSIDERANDO que Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ tem a finalidade de defender os direitos da criança e do adolescente, bem como de desenvolver e acompanhar suas respectivas políticas públicas;

CONSIDERANDO a criação do Projeto Primeiro Passo pela Lei Municipal nº 8.651, de 03 de setembro de 2014, destinado às famílias com crianças em idade de creche e pré-escola, beneficiárias do Programa Bolsa Família e cadastradas em sistema próprio, que não estejam matriculadas nas unidades de ensino da rede municipal ou conveniada;

CONSIDERANDO que o Projeto Primeiro Passo tem como finalidade promover o desenvolvimento infantil, através do apoio às famílias mediante ações de educação, saúde e promoção social;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 25.822, de 11 de fevereiro de 2015, em seu art. 9º, prevê que as famílias beneficiárias do programa deverão participar de encontros organizados por órgãos municipais voltados para o desenvolvimento da primeira infância, bem como a necessidade de estruturar tais ações no âmbito da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a "Operação Especial Salvador Primeiro Passo" com a finalidade de promover ações, visando a realização dos encontros e vivências com as famílias beneficiárias do Projeto, na forma do inciso II, art. 9º do Decreto nº 25.822/2015, no âmbito dos seguintes Órgãos e Entidades:

- I - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, que coordenará a Operação;
- II - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE;
- III - Secretaria Municipal da Educação - SMED;
- IV - Secretaria Municipal da Saúde - SMS;
- V - Guarda Civil Municipal - GCM;
- VI - Secretaria de Governo - SEGOV;
- VII - Gabinete da Vice-Prefeita - GABVP.

Art. 2º Para atender à finalidade estabelecida no art. 1º deste Decreto, os Órgãos e Entidades envolvidos na operação ora instituída deverão encaminhar à SPMJ, no prazo de até 7 (sete) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, os respectivos Planos da Operação, contemplando as ações a serem desenvolvidas e as escalas de serviços.

Art. 3º A "Operação Especial Salvador Primeiro Passo" tem caráter transitório e circunstancial e terá vigência no exercício de 2023, compreendendo o período de 20 e 27 de maio de 2023, mediante plantões de 8 e/ou 12 horas diárias, em Unidades da Rede Municipal de Ensino previamente identificadas.

Art. 4º Os encontros e vivências de que trata o art. 1º terão a participação dos servidores dos Órgãos e Entidades participantes da Operação e designados para desempenhar as funções fixadas na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O cronograma contemplando as Unidades da Rede Municipal de Ensino, datas e horários dos encontros e vivências de que trata o art. 1º deste Decreto será elaborado em conjunto pelos Órgãos e Entidades participantes da operação ora instituída.

Art. 5º Os servidores designados para atuar na "Operação Especial Salvador Primeiro Passo" farão jus, no período compreendido pela Operação, à gratificação pela participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 01/1991, alterada pela Lei Complementar nº 30/2001, acrescido de valor correspondente ao auxílio alimentação, de acordo com a tabela de funções e valores constantes do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A Gratificação pela participação em operações especiais é vantagem temporária que não se incorpora ao vencimento, nem serve de base para o recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 2º O pagamento da gratificação pela participação na "Operação Especial Salvador Primeiro Passo" ficará condicionado à comprovação de frequência nos encontros interdisciplinares, mediante emissão de demonstrativo de participação, gerado a partir do Sistema de Operações Especiais - SOE.

§ 3º O demonstrativo de participação de que trata o § 2º deste artigo deverá ser assinado pelo Coordenador Local e aprovado pelo Coordenador Operacional, ambos a serem designados por cada Órgão ou Entidade nos termos do Anexo Único, bem como validado pela Coordenação Geral do Projeto Primeiro Passo, da SPMJ.

§ 4º Os servidores e empregados municipais indicados para atuar na Operação serão previamente cadastrados no SOE, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, pelo Coordenador da Operação no Órgão ou Entidade onde atuará.



§ 5º A Coordenação Geral do Projeto Primeiro Passo encaminhará à Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, até o 5º dia útil do mês subsequente, o demonstrativo de participação gerado a partir do SOE, juntamente com as escalas de plantões e valores correspondentes ao auxílio alimentação, proporcionais à carga horária efetivamente realizada, tomando-se como base as funções e os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

§ 6º É vedada a concessão da gratificação de que trata o §1º do art. 102 da Lei Complementar nº 01/1991, alterada pela Lei Complementar nº 30/2001, aos dirigentes máximos dos Órgãos e Entidades envolvidos na Operação Especial ora instituída, considerados os serviços por estes executados de relevante interesse público.

§ 7º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estiverem cedidos para Órgãos ou Entidades de outro ente, em qualquer das esferas da Administração Pública, bem como afastados por gozo de férias, ou por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar nº 01/1991.

Art. 6º As despesas com custeio da “Operação Especial Salvador Primeiro Passo”, inclusive a decorrente do pagamento da gratificação prevista no art. 5º deste Decreto, ocorrerão por conta do orçamento previsto para o exercício de 2023, observados os seguintes limites:

- I - R\$ R\$ 39.304,00 (trinta e nove mil trezentos e quatro reais) para a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ;
- II - R\$ 107.652,00 (cento e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais) para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRES;
- III - R\$ 68.608,00 (sessenta e oito mil seiscentos e oito reais) para a Secretaria Municipal da Educação – SMED;
- IV - R\$ 64.764,00 (sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais) para a Secretaria Municipal da Saúde – SMS;
- V - R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais) para a Guarda Civil Municipal - GCM;
- VI - R\$ 10.304,00 (dez mil trezentos e quatro reais) para a Secretaria de Governo - SEGOV;
- VII - R\$ 4.416,00 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais) para o Gabinete da Vice-Prefeita – GABVP.

Parágrafo único. Deverá ser observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira dos Órgãos e Entidades participantes da Operação ora instituída.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal da Saúde em exercício

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Ordem Pública

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer

ANEXO ÚNICO

| FUNÇÃO | VALOR/HORA(R\$) | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO |
|---|-----------------|---------------------|
| Coordenador Operacional | 60,00 | 16,00 |
| Coordenador Local | 60,00 | 16,00 |
| Supervisor Operacional | 56,25 | 16,00 |
| Supervisor Técnico | 56,25 | 16,00 |
| Técnico Nível Superior | 50,00 | 16,00 |
| Técnico Enfermagem / Técnico Saúde Bucal; Auxiliar de Saúde / Auxiliar de Saúde / Auxiliar de Saúde Bucal | 25,00 | 16,00 |
| Técnico Nível Médio | 17,50 | 16,00 |
| Guarda Civil Municipal | 12,00 | 24,00 |
| Supervisor I (GCM) | 15,50 | 24,00 |
| Auxiliar de Serviço Gerais | 10,00 | 16,00 |

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 02 de maio de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 28/04/2023, publicado no DOM de 29/04 a 02/05/2023, referente a fixação de remuneração de funções temporárias da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CÂMARAS REUNIDAS

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PEDIDO DE REFORMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11.255/2021.
NOT. FISCAL DE LANÇAMENTO - Nº 106.2021.
RECORRIDO: BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL/SEFAZ - REFI.
ADVOGADOS: ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE (OAB/PE 25.263) E IVO DE LIMA BARBOZA (OAB/PE 13.500).
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ.

EMENTA - IPTU. PEDIDO DE REFORMA. INTERPRETAÇÃO EQUIVOCADA DO JULGADOR. ERRO DE DECISÃO. CONTRARIEDADE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL CARACTERIZADA. CABIMENTO DO PEDIDO DE REFORMA. ALTERADA A DECISÃO A QUO. 1. O pedido de reforma de decisão contrária a Fazenda Municipal é acolhido por unanimidade, dentro das hipóteses estritas dos incisos I, II e III do art. 311 do CTRMS. 2. Irresignação configurada da Representação Fiscal com a interpretação dada na decisão pela Câmara de Julgamento à legislação do município e as provas nos autos, contrariando os artigos do CTRMS (212, 217, 239, 282-C) e do CTN (142, 149, II, IV, VIII) 3. Contrariedade aos requisitos do inciso III do art. 311 do CTRMS. 4. Decisão da 1ª CAJ que logrou em equívoco ao não constatar que o recadastramento efetuado pelo Contribuinte foi de outro imóvel. **PEDIDO DE REFORMA ACOLHIDO POR UNANIMIDADE. PEDIDO DA REFI. PROVIDO. REFORMADA A DECISÃO DA 1ª CAJ. PROCEDÊNCIA DA NFL EM TODOS OS SEUS TERMOS. DECISÃO POR MAIORIA.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 02 de maio de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 25/05/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22047-2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880179 - 2022 - ISS
NOTIFICANTE (S): AMALIA MARIA VALENTE LEAL E OUTROS
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): RENIVALDO SOARES RODRIGUES FILHO (OAB/BA 39.687)
RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9274/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.100-8
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 02 de maio de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 25/05/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 44061-2019
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 488 - 2019 - ISS
NOTIFICANTE (S): KARLA LOPES BORGES DE MELO
RECORRENTE: DNZ CONSULTORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES - ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): CAMILA GOMES LADEIA (OAB/BA 15.992), TAÍS SOUZA DE CERQUEIRA (OAB/BA 20.193)
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12714/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.455-4
RECORRENTE: MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS
RELATORA: JÉSSICA FONSECA TELES

Salvador, 02 de maio de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/05/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 28819-2021
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 212 - 2021 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ATUAL PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ERMIRO FERREIRA NETO (OAB/BA 28.296) E LARA BRITTO DE A. D. NEVES (OAB/BA 28667) GEISY FIEDRA ALMEIDA (OAB/BA 13.008)
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 78174-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 1413 - 2013 - ISS
NOTIFICANTE (S): ALBERTO PEREIRA BRAGA E OUTROS
RECORRENTE: CONSORCIO SISTEMA BA 093
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DIOGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATORA: CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

Salvador, 02 de maio de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/05/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 10901/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 619.327-7
RECORRENTE: NANUQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CYNTHIA POSSÍDIO LIMA (OAB/BA 15.654) E LUCAS ROCHA MAIA GOMES (OAB/BA 31.179)
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 12122/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 5.181-0
RECORRENTE: NADJAI ARAUJO SANTOS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 02 de maio de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 30/05/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 76858-2010
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 3721 - 2010 - ISS
NOTIFICANTE (S): JOSÉ CARLOS NASCIMENTO RODRIGUES E OUTRO
RECORRENTE: TECON SALVADOR S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ROBERTO BARRIEU (OAB/SP 81.665), HUGO BARRETO SODRÉ LEAL (OAB/SP 195.640-A) E OUTROS
RELATOR: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 13092/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 231.471-1
RECORRENTE: PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754)
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 02 de maio de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 30/05/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5595/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 525.118-4
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8.342)
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3786/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 525.118-4
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8.342)
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 02 de maio de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA**

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR | DIAS |
|------------|-------|---------------------------------------|-------|
| 12760/2019 | SMS | MARIA APARECIDA BARBOSA GAMA | 3.426 |
| 23898/2019 | SMS | TELMA SUELY PEREIRA SANTOS | 1.065 |
| 1349/2020 | SMS | CANDIDO FERNANDEZ FERNANDEZ JUNIOR | 1.892 |
| 2044/2019 | SMED | MARIA AUXILIADORA ABREU BEZERRA FRAGA | 2.193 |
| 2552/2020 | SMED | EDNA MARIA DA LUZ FAGUNDES PEREIRA | 5.806 |

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR |
|------------|-------|--------------------------------------|
| 22036/2019 | SMS | ANA CLARA GIFFONI VIEIRA |
| 6351/2018 | SMED | APARECIDA DE FATIMA NASCIMENTO MOTTA |

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR |
|------------|-------|--------------------------------------|
| 19520/2018 | SMS | LARA TORRES CARDOSO |
| 10700/2020 | SMS | JOÃO JOSÉ DIAS DA SILVA |
| 8399/2020 | SMS | JOÃO ROBERTO SANTOS NASCIMENTO |
| 8398/2020 | SMS | ANNA CRISTINA MIRANDA VALOIS MARTINS |
| 8395/2020 | SMS | ANDRE LUIZ CORREIA DA CRUZ |
| 8396/2020 | SMS | ANA CAROLINE SANTOS RIBEIRO |
| 14009/2020 | SMS | SANDRA DIAS DE DEUS |
| 8391/2020 | SMS | SHIRLEI CRISTINA DA COSTA CARDOSO |
| 14010/2020 | SMS | DULCINEIDE FONSECA DE OLIVEIRA |
| 14326/2020 | SMS | FABI AMELIA BITENDOURT PEREIRA |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA N.º 260/2023**

A SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n.º 156/2023, publicada no DOM n.º 8.500, de 23 de março de 2023, RESOLVE:

Ampliar a jornada de trabalho, dos professores abaixo relacionados, de 20h para 40h, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n.º 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n.º 26.168/2015, devendo comparecer à Coordenadoria de Administração de Pessoal - CAP/GEPE/SMED, para o devido encaminhamento.

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA |
|-----------|---|-----------|
| 802/2019 | GERUSA SILVEIRA DIAS | 3.134.540 |
| 2423/2019 | GRASCE OLIVEIRA GONDIM | 3.068.873 |
| 757/2019 | KÁTIA AGUIAR DE CERQUEIRA | 3.068.515 |
| 817/2019 | MARLI FIGUEIRA COSTA | 3.081.759 |
| 6300/2019 | NÉLIA GLÓRIA DOS SANTOS | 3.063.386 |
| 1668/2020 | SOLANGE LÚCIA PITA DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 3.063.071 |

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA |
|-----------|-------------------------------------|-----------|
| 4144/2019 | VERA LÚCIA D'EMÍDIO GUIMARÃES | 3.052.985 |
| 2159/2020 | VIRGINIA CLÁUDIA DO ROSÁRIO SAMPAIO | 3.052.946 |

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 261/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023.

RESOLVE:

Ampliar a jornada de trabalho, dos professores abaixo relacionados, de 20h para 40h, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, devendo comparecer à Coordenadoria de Administração de Pessoal - CAP/GEPEs/SMED, para o devido encaminhamento.

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA |
|-----------|---------------------------|-----------|
| 6022/2018 | EVIMAR RODRIGUES LUCAS | 3.097.606 |
| 2920/2019 | IZABELA ARAUJO DOS SANTOS | 3.089.893 |
| 4146/2019 | ORLENE ASSIS SIMÕES | 3.068.562 |

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 185/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora CAROLINE PAGNAN DE CARVALHO, matrícula 3164829, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Arquivos e Atendimento ao Cidadão, da Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, da Diretoria de Vigilância da Saúde, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

PORTARIA Nº 186/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora EMANUELA PIMENTA DE OLIVEIRA DE BRITO, matrícula 3154270, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Apoio à Gestão, da Unidade de Vigilância e Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, da Diretoria de Vigilância da Saúde, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

PORTARIA Nº 38/2023

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 97 e 98 do Decreto nº 29.129/2017,

RESOLVE:

Art.1º Designar Luciana Magnavita da Fonseca Silva, Matrícula nº 3129327 como Gestora de parceria, e, como respectiva Suplente, Roberta Cristina Araújo Padre Rangel, Matrícula nº 3062159, para o **Termo de Colaboração nº 005/2023, oriundo do Processo nº 135260/2022**, firmado entre a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRES e a Associação Terapêutica Bom Samaritano, cujo objeto é oferta de serviço de acolhimento e acompanhamento psicossocial para 35 (trinta e cinco vagas) para adultos do sexo feminino (heterossexuais e/ou homossexuais, cisgêneros e/ou transgêneros) com idade entre 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos.

Art. 2º São atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, em 02 de maio de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 53/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Instaurar Tomada de Contas Especial - TCE para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento;

II - Designar a Comissão formada pelos servidores **Kassius Marcelus Vasconcelos Abreu Costa**, Mat. 3077618, **Alexandre Magno Costa Serravalle Reis**, Mat. 3095359, **Cristóvão Bastos Gomes de Miranda**, Mat. 3051487, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela Tomada de Contas Especial - TCE, objetivando a apuração, quantificação e providências para obtenção de eventual ressarcimento dos recursos transferidos a título do Termo de Colaboração nº 012/2020 celebrado com a Associação Lar Joana Angélica que teve sua Prestação de Contas não Homologada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, assim como de outros fatos definidos em legislação específica, no prazo máximo de sessenta (60) dias, a partir da publicação desta Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 02 de maio de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 13/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 9502/2019,

RESOLVE acerca dos parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador:

Art. 1º Estabelecer os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador, doravante denominado simplesmente CMASS.

Parágrafo Único. O CMASS utilizará, única e exclusivamente, o termo INSCRIÇÃO para os fins desta Resolução.

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º Considera-se entidade ou organização de Assistência Social, para fins desta Resolução, a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que atue preponderantemente na Assistência Social, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada.

Art. 3º As entidades ou organizações de Assistência Social podem ser, isolada ou cumulativamente, atendendo a uma ou mais das seguintes classificações:

I - **de atendimento:** aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, Lei Nº 8.742/1993, atualizada pela Lei Nº 12.435/2011, respeitadas as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, em especial as Resoluções CNAS Nº 109/2009, Nº 33/2011 e Nº 34/2011, e as normas vigentes.

II - **de assessoramento:** aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, Lei Nº 8.742/1993, atualizada pela Lei Nº 12.435/2011, respeitadas as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, em especial a Resolução CNAS Nº 27/2011, e as normas vigentes.

III - **de defesa e garantia de direitos:** aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, Lei Nº 8.742/1993, atualizada pela Lei Nº 12.435/2011, respeitadas as Resoluções

do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, em especial a Resolução CNAS N.º 27/2011, e as normas vigentes.

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO

Art. 4.º A inscrição de entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMASS obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 5.º A inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMASS é a autorização de funcionamento no âmbito da Política de Assistência Social.

Parágrafo Único. A oferta de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos deverão estar em conformidade com as normativas nacionais, estaduais e municipais.

Art. 6.º As entidades ou organizações de Assistência Social que desenvolvem atividades de Assistência Social em Salvador, mesmo que não tenham sede no Município, deverão se inscrever no CMASS.

Art. 7.º As entidades ou organizações sem fins lucrativos que não tenham atuação preponderante na área da Assistência Social, mas que também atuam nessa área, deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMASS.

CAPÍTULO III DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E MANUTENÇÃO

Art. 8.º São critérios para a inscrição e manutenção das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, cumulativamente:

- I - ter sede no Município de Salvador ou ofertar serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial neste Município;
- II - atentar aos dispostos na Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, Lei N.º 8.742/1993 e demais dispositivos que a atualizam;
- III - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- IV - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- V - garantir a equidade e a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, excetuando-se o quanto previsto no Estatuto do Idoso - Lei N.º 10.741/2003;
- VI - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- VII - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;
- VIII - possuir instalações físicas e recursos humanos adequados ao tipo de ação realizada, de acordo com o público atendido e com legislação vigente;
- IV - atender aos usuários da Política de Assistência Social, ou seja, famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social;
- X - atuar em conformidade com as normativas vigentes no âmbito da Política de Assistência Social.

CAPÍTULO IV DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 9.º As entidades ou organizações de Assistência Social, bem como as entidades que desenvolvem serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, deverão apresentar os seguintes documentos para solicitação de inscrição, **por submissão online, conforme Anexo IV**:

- I - requerimento de solicitação de inscrição de entidade ou organização de Assistência Social, ou de serviço, ou programa, ou projeto, ou benefício socioassistencial, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme **Anexo I** desta Resolução;
- II - cópia do estatuto social vigente, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- III - cópia da ata de eleição e posse dos membros da atual diretoria, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- IV - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ, atualizado;
- V - cópia do atestado de funcionamento emitido pelo Ministério Público do Estado da Bahia, para as entidades que desenvolvem serviço de acolhimento institucional;
- VI - plano de ação para o ano vigente, na área de Assistência Social, demonstrando quais ações serão desenvolvidas, conforme **Anexo II**, evidenciando:

- a) DADOS CADASTRAIS;
- b) DADOS DA ENTIDADE

- b.1) Nome da Entidade;
- b.2) CNPJ;
- b.3) Endereço;
- b.4) Cidade/Estado;
- b.5) Telefone;
- b.6) Email;

- c) DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

- c.1) Nome do Representante Legal;

- c.2) RG;
- c.3) CPF;
- c.4) Cargo que ocupa na entidade;
- c.5) Endereço completo;
- c.6) Cidade/Estado;
- c.7) Email;
- d) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO (caso não seja o representante legal)

- d.1) Nome;
- d.2) RG;
- d.3) CPF;
- d.4) Função que ocupa na entidade;
- d.5) Endereço completo;
- d.6) Cidade/Estado;
- d.7) Email;

- e) CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE;

e.1) APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE (A apresentação deverá conter um breve histórico da instituição, bem como, de forma resumida, apresentar as atividades realizadas regularmente pela instituição, e caso possua outras unidades no município informar o endereço, bem como, as atividades desenvolvidas)

e.2) FINALIDADES ESTATUTÁRIAS (descrever os objetivos que constam em seu estatuto, destacando as finalidades da instituição no âmbito da Assistência Social)

e.) MISSÃO DA ENTIDADE (a missão é a declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da organização. A definição de missão serve de critério geral para tomada de decisões e definir os caminhos a seguir)

e.4) METAS PARA VIGÊNCIA DO PLANO

e.5) INFRAESTRUTURA DA ENTIDADE

e.6) CAPACIDADE DE ATENDIMENTO INSTALADO

e.7) ORIGEM DOS RECURSOS

e.8) RECURSOS HUMANOS (nome, profissão e o tipo de vínculo com a entidade)

e.9) IMPACTO SOCIAL ESPERADO

e.10) CRITÉRIO DE ACESSO DO USUÁRIO AO SERVIÇO

e.11) MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

e.12) ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL

e.13) CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

e.13.1) Nome do Serviço

e.13.2) Público Atendido

e.13.3) Número de Atendidos

e.13.4) Objetivo Geral

e.13.5) Objetivos Específicos

e.13.6) Metodologia

e.13.7) Avaliação

e.13.8) Anexar o cronograma das atividades desenvolvida (dia da semana, turno, local, público)

VII - relatório detalhado das atividades desempenhadas no exercício fiscal anterior, para as entidades e organizações de Assistência Social com mais de um ano de funcionamento, bem como para os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com mais de um ano de funcionamento, que demonstre as ações executadas de forma planejada, continuada e gratuita, conforme **Anexo III**, evidenciando:

a) Contextualização da atuação da entidade

a.1) Atividades desenvolvidas no ano anterior (detalhamento de todas as atividades desenvolvidas pela instituição no respectivo exercício, procurando qualificar e quantificar as ações.);

b) RELATOS DOS SERVIÇOS/PROJETOS DESENVOLVIDOS NO ANO ANTERIOR

b.1) Título do serviço / projeto / programa / benefício socioassistencial:

b.2) Descrição das atividades desenvolvidas:

b.2.1) QUANTO ÀS AÇÕES: (Avaliação do desenvolvimento das atividades);

b.2.2) QUANTO A METODOLOGIA APLICADA;

b.2.3) QUANTO À PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO NO SERVIÇO;

b.2.4) QUANTO À RELAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES / GRUPOS / REDE SOCIOASSISTENCIAL

b.2.5) QUANTO AOS EFEITOS;

c) REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES

§ 1º Para fins de inscrição é vedado ao CMASS fazer a análise das Demonstrações Contábeis.

§ 2º Para fins de inscrição é vedado ao CMASS exigir a alteração estatutária das entidades ou organizações de Assistência Social, cabendo apenas a orientação sobre as finalidades estatutárias.

Art. 10. Será observado pelo CMASS, no estatuto social das entidades ou organizações de Assistência Social:

I - natureza, objetivos e público atendido compatíveis com a Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, Lei N.º 8.742/1993 e demais dispositivos que a atualizam;

II - que aplicará suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual "superávit" apurado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - que aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;

IV - que destinará, em caso de dissolução ou extinção, o eventual patrimônio social remanescente para entidade ou organização de Assistência Social congênera, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, e, em sua falta, para entidade pública.

Art. 11. Não obterão inscrição no CMASS enquanto entidades socioassistenciais:

- I - as organizações religiosas destinadas a fins exclusivamente religiosos;
- II - os clubes esportivos;
- III - os partidos políticos;
- IV - os grêmios estudantis;
- V - os fundos de pensão, os sindicatos, as associações, as entidades ou fundações que visam exclusivamente o benefício de seus associados ou funcionários;
- VI - as entidades que tenham finalidade lucrativa;
- VII - as creches, escolas, instituições que fornecem reforço escolar e faculdades;
- VIII - as associações artísticas e/ou culturais destinadas a fins exclusivamente artísticos e/ou culturais;
- IX - as rádios comunitárias;
- X - blocos carnavalescos.

Parágrafo Único. Devem ser inscritos no CMASS apenas os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais desenvolvidos por estas entidades.

CAPÍTULO V

DO PROCESSAMENTO DE INSCRIÇÃO E MANUTENÇÃO

Art. 12. Os requerimentos de inscrição ou manutenção de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como os de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, devem ser protocolados na Secretaria Executiva do CMASS, devendo ser expedido, por este, o respectivo protocolo.

Parágrafo Único. O processo de inscrição ou manutenção somente se iniciará com a entrega de toda a documentação prevista nesta Resolução.

Art. 13. Compete ao CMASS receber e analisar a documentação respectiva aos pedidos de inscrição e manutenção, buscando maior agilidade possível, que se constituem nas seguintes etapas e prazos:

- a) protocolo do requerimento de inscrição ou manutenção;
- b) análise documental de acordo com o disposto nesta Resolução, em até 21 dias após (a);
- c) visita técnica para subsidiar a análise do processo, em até 21 dias após (b);
- d) pauta, discussão e elaboração do parecer pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento, em até 21 dias após (c);
- e) pauta, discussão e deliberação sobre os processos em Reunião Plenária, a partir dos pareceres da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento, em até 10 dias após (d);
- f) publicação da decisão plenária em Diário Oficial, em até 07 dias após (e);
- g) emissão do comprovante de inscrição ou manutenção, em até 10 dias após (f);
- h) notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício, em até 07 dias após (f);
- i) envio de documentação ao órgão gestor para inserção dos dados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS, conforme art. 19, inciso XI da Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, Lei N.º 8.742/1993, em até 20 dias após (f).

§ 1º A Câmara Técnica de Normas e Funcionamento e a Plenária do CMASS poderão determinar outras providências, como visita de conselheiros, juntada de documentos, complementação ou alteração do Plano de Ação, adequação de documentação ou presença de representante da entidade para prestar esclarecimentos, comunicando oficialmente à entidade e estabelecendo prazo para retorno.

§ 2º Os pareceres deverão ser escritos, fundamentados e assinados, passando a constar no processo de requerimento de inscrição.

§ 3º A execução do previsto neste artigo obedecerá à ordem cronológica do protocolo de requerimento de inscrição.

Art. 14. O CMASS manterá numeração em ordem única e sequencial já existente para a emissão dos comprovantes de inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, independentemente da mudança do ano civil.

§ 1º Ao final da numeração de inscrição, constará o número do ano civil em que o requerente recebeu a inscrição.

Art. 15. Para a inclusão de novos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais das entidades ou organizações de Assistência Social inscritas no CMASS, o requerente deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) ofício requerendo inclusão de nova atividade;
- b) requerimento de solicitação de inscrição devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme **Anexo I** desta Resolução;

Art. 16. Toda alteração ou renovação de documentos vencidos do requerimento de inscrição em análise deverão ser atualizados junto à Secretaria Executiva do CMASS, a qualquer tempo.

Art. 17. No caso de indeferimento do requerimento de inscrição, a entidade deverá ser comunicada oficialmente, contendo todas as devidas justificativas de indeferimento.

CAPÍTULO VI

DA MANUTENÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 18. A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.

Art. 19. As entidades ou organizações de Assistência Social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos neste CMASS, deverão cumprir as seguintes formalidades:

- I - apresentar ao CMASS qualquer alteração havida no estatuto social, registrada em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- II - apresentar ao CMASS cópia da ata de eleição e posse dos membros de nova diretoria, registrada em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- III - manter atualizados todos os dados cadastrais junto ao CMASS;
- IV - apresentar informações e/ou documentos quando solicitados pelo CMASS, no prazo que lhe for consignado.

Art. 20. Para fins de manutenção da inscrição, as entidades ou organizações de Assistência Social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos neste CMASS, deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao CMASS:

- I - plano de ação do corrente ano, nos termos do inciso VII do Art. 9º desta Resolução;
- II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso VIII do Art. 9º desta Resolução.

§ 1º Em caso de não cumprimento deste prazo estipulado, será notificada a entidade, ficando suspensa a emissão do comprovante de inscrição a que se refere a alínea "g", do Art. 13 desta Resolução, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

§ 2º A manutenção da inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos no CMASS, estará sujeita à discussão e elaboração do parecer da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento e à discussão e deliberação em Plenária do CMASS, obedecendo ao disposto nesta Resolução, considerando etapas e prazos dispostos no Art. 13, cabendo emissão de documento comprobatório (declaração).

Art. 21. Compete ao CMASS a fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social.

§ 1º Entende-se por fiscalização aquela aplicada às entidades ou organizações de Assistência Social e ao conjunto das ofertas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos no CMASS.

Art. 22. Em caso de interrupção ou encerramento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, a entidade deverá comunicar ao CMASS em até 30 (trinta) dias, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.

§ 1º O prazo de interrupção dos serviços, não poderá ultrapassar 6 (seis) meses, sob pena de cancelamento da inscrição da entidade ou organização de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º Cabe ao CMASS acompanhar, discutir e encaminhar as alternativas para a retomada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais interrompidos ou encerrados.

§ 3º A interrupção ou encerramento previsto no caput de uma entidade ou organização de Assistência Social que oferte mais de um serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial não significará o cancelamento da inscrição da entidade ou organização, caso as demais atividades socioassistenciais não sejam interrompidas.

Art. 23. O CMASS deverá planejar o acompanhamento e a fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos.

Parágrafo único. O planejamento a que se refere o caput deve ser publicizado por meio de resolução do CMASS.

CAPÍTULO VII

DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

Art. 24. O CMASS poderá cancelar, a qualquer tempo, a inscrição da entidade ou organização de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais, que infringirem a legislação vigente, em caso de descumprimento dos requisitos ou da constatação de irregularidades, assegurando o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos desta Resolução.

Art. 25. Poderá ter sua inscrição cancelada, a entidade que:

- I - infringir qualquer disposição desta Resolução, normativa ou legislação vigente;
- II - apresentar irregularidades na sua gestão administrativa;
- III - interromper a prestação dos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais por prazo superior a 6 (seis) meses;
- IV - não cumprir os requisitos elencados no Art. 8º desta Resolução;
- V - não cumprir ao quanto disposto no Art. 20 desta Resolução.

Art. 26. O ato cancelatório deverá ser deliberado em Reunião Plenária do CMASS.

Art. 27. Havendo o cancelamento da inscrição, o CMASS publicará a resolução competente no Diário Oficial do Município, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 1º O CMASS notificará o indeferimento ou o cancelamento à entidade via ofício ou envio de correspondência registrada ou através de e-mail institucional, coletando assinatura que atesta ciência do fato.

§ 2º O CMASS deverá encaminhar cópia do ato cancelatório ao órgão gestor, no prazo de 10 (dez) dias, para providências cabíveis junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social-CNEAS a que se refere a alínea "I", do inciso I, do Art. 13 desta Resolução e demais providências.

§ 3º Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição, a entidade poderá recorrer, nos termos desta Resolução.

CAPÍTULO VIII**DA RECONSIDERAÇÃO E DO RECURSO**

Art. 28. Em caso de indeferimento do pedido de inscrição ou do cancelamento de inscrição, a entidade poderá interpor pedido de reconsideração ao CMASS, por escrito, expondo suas razões, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura atestando a ciência do indeferimento ou do cancelamento.

§ 1º O pedido de reconsideração deverá ser protocolado na Secretaria Executiva do CMASS.

§ 2º O prazo para análise do pedido de reconsideração será de 60 (sessenta) dias da entrega do mesmo, podendo ser estendido no caso de solicitação de informações complementares ou necessidade de comprovação de adequações solicitadas.

§ 3º Fica assegurado à entidade o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos procedimentos administrativos de que trata esta Resolução, podendo ser assistida e/ou representada por advogado ou procurador, na forma da lei.

Art. 29. A requerente poderá solicitar vistas dos autos ou cópias do processo, mediante requerimento dirigido ao Presidente do CMASS.

§ 1º Na impossibilidade de concessão imediata de vistas ao processo, a Secretaria Executiva do CMASS agendará data para a consulta dos autos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, o prazo de que trata o Art. 28 desta Resolução será suspenso, ou seja, o lapso temporal entre a data do pedido de vistas e a data agendada para consulta dos autos não será computado.

Art. 30. Mantido o indeferimento ou cancelamento, poderá a entidade apresentar recurso ao Conselho Estadual de Assistência Social da Bahia - CEAS/BA.

Parágrafo Único. O recurso contra a decisão do CMASS terá efeito meramente devolutivo e opinativo.

Art. 31. Após a decisão final do recurso interposto, mantido o cancelamento da inscrição, o CMASS deverá encaminhar cópia do ato cancelatório e os respectivos documentos ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao CNEAS, bem como para guarda.

Parágrafo Único. O cancelamento da inscrição não impedirá que a entidade ingresse com novo requerimento, desde que atenda aos critérios desta Resolução e que tenham sido sanados os motivos que ensejaram o cancelamento.

CAPÍTULO IX**DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 32. As entidades ou organizações de Assistência Social inscritas anteriormente à publicação desta Resolução, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nesta

mesma condição, deverão proceder ao reordenamento do conjunto de suas ofertas, se necessário for, de acordo com as normativas vigentes, em até 90 dias.

Art. 33. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 34. Os casos omissos e as divergências na interpretação desta Resolução serão resolvidos pela Plenária do CMASS.

Art. 35. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36. Cabe ao CMASS e ao órgão gestor monitorar e orientar as instituições, buscando qualificar as ações executadas pelas Organizações das Entidades Cívicas.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 02 de maio de 2023.

JULIANA PORTELA

Presidente

ANEXOS DA RESOLUÇÃO CMASS Nº 13, DE 02 DE MAIO DE 2023**ANEXO I****REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador/BA,

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

INFORMAÇÕES QUANTO A PREPONDERÂNCIA

- () Entidade Exclusiva ou Preponderante de Assistência Social
- () Serviço de Entidade não preponderantes de Assistência Social
- () Serviço fora da Sede de Entidade exclusiva ou Preponderante de Assistência Social

INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

Nome da Entidade _____
Endereço: _____ N.º _____ Bairro _____
CEP _____ Tel. _____ E-mail _____

Síntese dos serviços, programas e/ou projetos socioassistenciais realizados no município de Salvador:

A entidade tem atuação em mais de um município? () Sim () Não

Se sim, a entidade está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de _____, sob o número _____, desde ____/____/____.

A inscrição foi validada no último exercício? () Sim () Não

Se sim, informar o número da Resolução de validação: _____ ano: _____

Síntese dos serviços, programas e/ou projetos socioassistenciais realizados em outro município: _____

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome _____
Endereço: _____ n.º _____
Bairro _____ Município _____ UF _____ C E P: _____
Tel. _____ E-mail: _____
RG: _____ CPF: _____ Escolaridade _____
Formação: _____ Período do Mandato: _____

_____ () Declaro estar ciente e de acordo com a Resolução CMASS nº 31/2018, com as demais normativas do CMASS, do CEAS, do CNAS e com o quanto regulamento na legislação vigente acerca da inscrição, do funcionamento, do monitoramento e fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais pelos Conselhos de Assistência Social. () Declaro estar ciente da possibilidade de cancelamento da inscrição da entidade ou organização de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais, pelo CMASS, a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos dispostos na Resolução CMASS nº 31/2018, da constatação de irregularidades, da constatação de discrepância entre documentação apresentada e as atividades desenvolvidas pela entidade, do não cumprimento de normativas e resoluções vigentes ou da interrupção da prestação dos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais por prazo superior a 6 (seis) meses.

Salvador, _____ de _____ de _____

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação é um instrumento que detalha as atividades que serão desenvolvidas pela entidade de assistência social ao longo do ano corrente. Este documento corretamente preenchido representa um instrumento de garantia de inscrição e habilitação neste CMASS. Atendendo ao recomendado pela Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social e pela Resolução nº 31/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador quanto à elaboração e entrega do Plano de Ação para inscrição das entidades de Assistência Social, encaminhamos este formulário a ser preenchido conforme instruções abaixo:

- O Plano de Ação deverá conter a logomarca da instituição;
- O texto deverá ser digitado em fonte Arial, tamanho 12, em papel timbrado da instituição;
- O Plano de Ação deverá ser preenchido, datado e assinado em todas as páginas, pelo dirigente da entidade e/ou do técnico responsável pela elaboração do documento;
- Após preenchimento, salvar o documento em arquivo PDF e enviar por meio eletrônico.

DADOS CADASTRAIS

DADOS DA ENTIDADE

Nome da Entidade:

CNPJ:

Endereço:

Cidade/Estado?

Telefone:

Email:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Representante Legal:

RG:

CPF:

Cargo que ocupa na entidade:

Endereço completo:

Cidade/Estado:

Email:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO (caso não seja o representante legal)

Nome:

RG:

CPF:

Função que ocupa na entidade:

Endereço completo:

Cidade/Estado:

Email:

1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1.2 APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE (A apresentação deverá conter um breve histórico da instituição, bem como, de forma resumida, apresentar as atividades realizadas regularmente pela instituição, e caso possua outras unidades no município informar o endereço, bem como, as atividades desenvolvidas)

2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS (descrever os objetivos que constam em seu estatuto, destacando as finalidades da instituição no âmbito da Assistência Social)

3. MISSÃO DA ENTIDADE (a missão é a declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da organização. A definição de missão serve de critério geral para tomada de decisões e definir os caminhos a seguir)

4. METAS PARA VIGÊNCIA DO PLANO

5. INFRAESTRUTURA DA ENTIDADE

6. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO INSTALADO

7. ORIGEM DOS RECURSOS

8. RECURSOS HUMANOS (nome, profissão e o tipo de vínculo com a entidade)

9. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

10. CRITÉRIO DE ACESSO DO USUÁRIO AO SERVIÇO

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

12. ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL

13. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

13.1 Nome do Serviço

13.2 Público Atendido

13.3 Número de Atendidos

13.4 Objetivo Geral

13.5 Objetivos Específicos

13.6 Metodologia

13.7 Avaliação

13.8 Anexar o cronograma das atividades desenvolvida (dia da semana, turno, local, público)

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador/BA.

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O Relatório de Atividades é um instrumento que detalha as atividades que foram desenvolvidas pela entidade de assistência social ao longo do ano descrito. Este documento corretamente preenchido representa um instrumento de garantia de inscrição e habilitação neste CMASS. Atendendo ao recomendado pela Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social e pela Resolução nº 31/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador quanto à elaboração e entrega do Relatório de Atividades para inscrição das entidades de assistência social, encaminhamos este formulário a ser preenchido conforme instruções abaixo:

- O Relatório de Atividades deverá conter a logomarca da instituição;
- O texto deverá ser digitado em fonte Arial, tamanho 12;
- O relatório de atividades deverá ser preenchido, datado, conter carimbo e assinatura do dirigente da entidade e/ou do técnico responsável pela elaboração do documento, além de rubricadas as demais páginas do documento.
- Após preenchimento, salvar o documento em arquivo PDF e enviar por meio eletrônico.

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

Contextualização da atuação da entidade

Atividades desenvolvidas no ano anterior (detalhar todas as atividades desenvolvidas pela instituição no respectivo exercício, procurando qualificar e quantificar as ações. Caso a entidade pretenda relatar atividades executadas em mais de um serviço, programa, projeto e/ou benefício, faz-se necessário copiar os campos abaixo, colar nesta seção e preencher).

RELATOS DOS SERVIÇOS/PROJETOS DESENVOLVIDOS NO ANO ANTERIOR

Título do serviço / projeto / programa / benefício socioassistencial:

Descrição das atividades desenvolvidas:

QUANTO ÀS AÇÕES: (Avaliação do desenvolvimento das atividades (assinale a resposta correspondente digitando X no campo destinado para esse objetivo).

Até que ponto as atividades previstas no serviço / projeto / programa/ benefício foram realizadas?

() Plenamente () Parcialmente

() Nenhuma atividade prevista em plano de ação foi executada

Descreva como se deu as atividades ao longo do ao considerando desafios impostos ao longo da execução

Houve dificuldades que impedissem a execução de algum item?

() Sim () Não

Em caso positivo, indique abaixo as dificuldades:

QUANTO A METODOLOGIA APLICADA

Como avalia o método adotado na execução do trabalho prático?

() Excelente () Bom () Regular () Inadequado

Justifique a resposta anterior, indicando em que o método poderia ter sido melhor:

QUANTO À PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO NO SERVIÇO:

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS VIA ONLINE

Indique o número total de pessoas (beneficiários diretos), previsto em plano de ação, que o serviço / projeto / programa / benefício pretendia envolver:

Entre essas pessoas, quantas cadastradas no CADUNICO?

Entre essas pessoas, quantas mulheres? quantos jovens?

Indique o número total de pessoas (beneficiários diretos) que foram efetivamente envolvidas com a realização do serviço / projeto / programa / benefício:

Entre essas pessoas, quantas cadastradas no CADUNICO?

Entre essas pessoas, quantas mulheres? quantos jovens?

Caso tenha havido uma diferença significativa entre o número de pessoas (beneficiários diretos) previsto e o efetivamente envolvido, qual a análise que a entidade faz sobre o fato?

Como se deu a participação dessas pessoas no serviço / projeto / programa / benefício socioassistencial?

Houve participação ativa do conjunto

Alguns assumiram a responsabilidade e outros apenas se beneficiaram

Outros

Em caso de haver assinalado a resposta "outros" no item acima, comentar abaixo:

QUANTO À RELAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES / GRUPOS / REDE SOCIOASSISTENCIAL

A entidade se relaciona e/ou tem parcerias com outros grupos e entidades existentes em seu território? Sim Não. Em caso positivo, indique quais e como se dá essa parceria.

I. Como se deu durante a execução dos serviços/projetos a relação com a rede pública da Assistência Social Municipal (CRAS, CREAS)?

II. na área do mesmo, tais como associações, sindicatos, cooperativas, igrejas e grupos religiosos, entidades de assessoria ou instituições públicas e financeiras?

QUANTO AOS EFEITOS:

I. Em que medida os objetivos do serviço / projeto / programa / benefício socioassistencial foram alcançados?

Plenamente Quase plenamente Parcialmente

Os objetivos não foram alcançados Não sabe

II. Comente sobre os objetivos originalmente propostos que foram atingidos:

III. No caso de haver objetivos originalmente propostos que não foram atingidos, comente os motivos:

IV. Foram conseguidos outros avanços além daqueles previstos nos objetivos do serviço/ projeto/ programa/ benefício socioassistencial?

Sim Não

V. Em caso positivo, indique quais:

VI. O que surgiu de novo a partir da experiência do projeto?

Comunidades vizinhas tomaram iniciativas a partir desse exemplo

Novas entidades se formaram

O projeto serviu de fortalecimento dos laços na própria comunidade

Através do projeto houve uma maior aproximação com outros grupos organizados

Aprovação e/ou implementação de políticas públicas

Outros

VII. Em caso de haver marcado a opção "outros" no item acima, comente abaixo:

Se achar necessário, acrescente outras informações importantes sobre o desenvolvimento do serviço/ projeto/ programa/ benefício socioassistencial que não estejam presentes nas respostas anteriores:

REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES

Salvador, (ano vigente)

(Nome e Assinatura do Presidente da Instituição)

(Nome e Assinatura do Técnico Responsável)

1) Sobre ASSUNTO do e-mail:

Deve constar o nome da entidade por extenso seguido de um hífen e a solicitação que deseja (manutenção ou nova inscrição)

Exemplo:

Assunto: NOME DA ENTIDADE - MANUTENÇÃO

Assunto: NOME DA ENTIDADE - INSCRIÇÃO

2) Quanto ao corpo do e-mail:

Devem estar legíveis no corpo da mensagem:

Nome da Entidade

CNPJ

Nº de inscrição junto ao CMASS caso o possua

3) Quanto aos Anexos

Todos anexos devem estar em formato em PDF e desmembrados por assunto e nomeados com a nomenclatura de cada documento mais o nome da entidade seguido do ano vigente, segue abaixo um exemplo com a lista de todos documentos necessários para atualização cadastral:

ESTATUTO - NOME DA ENTIDADE 2023.pdf

ATA - NOME DA ENTIDADE 2023.pdf

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO ANTERIOR - NOME DA ENTIDADE 2023.pdf

PLANO DE AÇÃO DO ANO VIGENTE - NOME DA ENTIDADE 2023.pdf

CNPJ - NOME DA ENTIDADE 2023.pdf

Em caso de NOVA INSCRIÇÃO além dos documentos listados, deve ser encaminhado preenchido o REQUERIMENTO, conforme Anexo I, seguindo a mesma forma de nomenclatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 010/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salvador, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade com AGO 363, realizada em 19 de abril de 2023:

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a renovação das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

| INSCRIÇÃO | NOME | REGIME DE ATENDIMENTO | VALIDADE |
|-----------|---|---|------------|
| 958/19 | INSTITUTO CULTURAL KURUMIM | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO | 19/04/2025 |
| 989/20 | CENTRO CULTURAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES - FÊNIX | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR | 19/04/2025 |
| 772/20 | CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA TIA ENE | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR | 01/04/2024 |
| 1006/20 | ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO - COSME DE FARIAS | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; | 19/04/2025 |
| 1098/22 | INSTITUTO OYA | APOIO SOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR | 19/04/2025 |
| 1105/23 | ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTE FISICO DA BAHIA - ABADEF | APOIO SOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR | 19/04/2025 |
| 1106/23 | INSTITUTO CTE CAPOEIRAGEM | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO | 19/04/2025 |

Art. 2. Aprovar a inscrição da entidade abaixo:

| INSCRIÇÃO | NOME | REGIME DE ATENDIMENTO | VALIDADE |
|-----------|--|---|------------|
| 1107/23 | INSTITUTO VIVA ARENOSO | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR | 19/04/2025 |
| 1108/23 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CASA DO POVO | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR | 19/04/2025 |
| 1109/23 | ASSOCIAÇÃO SUBÚRBIO MAIS | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR | 19/04/2025 |
| 1110/23 | AÇÃO SOCIAL BENEFICENTE 12 DE DEZEMBRO | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; | 19/04/2025 |
| 1111/23 | ASSOCIAÇÃO PLENITUDE DO AMOR | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR | 19/04/2025 |

Salvador, 02 de maio de 2023.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 154/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Julgamentos de Autos de Infração, constituída dos seguintes membros:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|-----------|--------------------------|
| PATRICIA LUISA SILVA ROCHA | 3092192 | PRESIDENTE |
| LÍVIA RIHAN KHALID | 3015070 | MEMBRO TITULAR- RELATORA |
| LUCIANA PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA | 3093833 | MEMBRO TITULAR- RELATORA |
| VIVIANE DOS SANTOS PASSOS MIRANDA | 3142919 | MEMBRO TITULAR- RELATORA |
| CAROLINE PRIMITIVO MATOS SANTOS | 3090180 | MEMBRO TITULAR- RELATORA |
| MÔNICA ALVES DE JESUS | 3086852 | MEMBRO SUPLENTE-RELATORA |

Art. 2º Designar o membro Viviane dos Santos Passos Miranda para substituir o Presidente nos seus impedimentos legais.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 26 de abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 14/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designado o servidor JOÃO EVANGELISTA DA COSTA, matrícula 3077306, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico grau 53, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023, durante o impedimento legal do titular, GENIVALDO ALMEIDA DE JESUS, mat. 3154633, por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 28 de abril de 2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 15/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designado o servidor PEDRO AUGUSTO BATISTA BULHOES, matrícula 3163054, Gerente de Engenharia, Grau 56, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor de Projetos, grau 57, desde 20/03/2023 a 18/04/2023, durante o impedimento legal do titular, ROBERTO PINA DOS SANTOS, matrícula 3135320, por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 24 de abril de 2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 16/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria publicada no DOM Nº 8.522, do dia 25 de Abril 2023, páginas 12, portaria 12/2023, referente ao servidor JOÃO EVANGELISTA DA COSTA.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 28 de abril de 2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 34/2023

Replicado por ter saído com incorreções no DOM nº 8526, de 29/04/2023, Pag. 16.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/05/2023, o servidor MARCOS BADARO SARMENTO, matrícula n.º 3073944, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor B, grau 63, do Setor de Autorização para o Exercício de Atividades em Logradouros Públicos- SEALP, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular CLORIS MIRANDA BISPO, matrícula n.º 3073690, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 28 de Abril de 2023.

JOSE LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 066/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de captar de recursos oriundos do Edital de Chamamento Público n.º 05/2023 do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, que visa fortalecer as capacidades institucionais dos órgãos de segurança pública para atuação nas escolas, por meio de ações preventivas das patrulhas escolares das guardas civis municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Criar as Rondas de Patrulhamento Preventivo no ambiente Escolar;

Parágrafo único: deverá ser editada norma de procedimento no prazo de noventa dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 28 de abril de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES**CASA CIVIL - CC****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa: 002/2023
Processo Nº 39832/2023
Contratante: Casa Civil
CNPJ:13.927.801/0027-88
Contratada: RAIMUNDO REIS
CNPJ: 31.740.627/0001-02
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializada em design gráfico para desenvolver atividades de programação visual e marketing digital na preparação de apresentações institucionais.
Subação: 103400 - Elaboração de Estudos e Projetos Especiais
Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: Tesouro
Valor: R\$ 44.900,00 (Quarenta e quatro mil e novecentos reais)
Amparo Legal: Lei 14.133/21 Art. 75 incisos II.

Salvador, 02 de maio de 2023.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 013/2023**

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 67168/2023 - SEMGE.
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM.
CNPJ: 29.184.280/0001-17.
OBJETO: Inscrição de 07 (sete) servidoras desta Prefeitura Municipal de Salvador - PMS no Primeiro Congresso Brasileiro de Mulheres de Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, a ser realizado no dia 03 de maio de 2023, em Brasília - DF.
VALOR TOTAL R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
PARECER: Nº 186/2023, datado em 26/04/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 230800.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 1.802.3.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI.
DATA DO ATO: 02 de maio de 2023.

Salvador, 02 de maio de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

**RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 013/2023**

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 67168/2023 - SEMGE.
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM.
CNPJ: 29.184.280/0001-17.
OBJETO: Inscrição de 07 (sete) servidoras desta Prefeitura Municipal de Salvador - PMS no Primeiro Congresso Brasileiro de Mulheres de Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, a ser realizado no dia 03 de maio de 2023, em Brasília - DF.
VALOR TOTAL R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
PARECER: Nº 186/2023, datado em 26/04/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 230800.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 1.802.3.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI.
DATA DO ATO: 02 de maio de 2023.

Salvador, 02 de maio de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 025/2023- PROC: 134862/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE - (PAPEL TOALHA).

| LICITANTE | LOTE | VALOR (R\$) |
|---|------|-------------------|
| MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI | 01 | R\$ 12.894.944,98 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/05/2023

Salvador, 02 de maio de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 046/2023- PROC 4155/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de LUVAS DE PROTEÇÃO, LACRE DE SEGURANÇA E PROTETOR AURICULAR.

| LICITANTES | LOTES | VALOR (R\$) |
|---------------------------------|-------|---------------|
| FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA | 01 | R\$ 4.554,40 |
| VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTD | 02 | R\$ 12.233,56 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/05/2023

Salvador, 02 de maio de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No aviso do Resultado de Julgamento de Habilitação, referente a **CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**, publicado no DOM nº 8.525 de 28/04/2023, fls. 10 e 11,

ONDE SE LÊ: LOTE 01: Elaboração de Projeto de arquitetura e engenharia e execução de reformas e obras de ampliações de Unidades Escolares das GRE's Cabula, Cidade Baixa e Liberdade.

LEIA-SE: LOTE 01: Elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da GRE Itapua.

Salvador, 02 de maio de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 212/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFERTA DE OFICINAS TERAPÊUTICAS NOS CAPS.

Processo n.º 26.172/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 15/05/2023 até às 09:00 horas do dia 16/05/2023

Abertura das Propostas: 16/05/2023 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 16/05/2023 às 10:00 horas

Salvador, 27 de abril de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 213/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (MOCHO GIRATORIO).

Processo n.º 8.086/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/05/2023 até às 09:30 horas do dia 15/05/2023

Abertura das Propostas: 15/05/2023 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 15/05/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 214/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 32.627/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/05/2023 até às 10:30 horas do dia 15/05/2023

Abertura das Propostas: 15/05/2023 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 15/05/2023 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 215/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFERTA DE OFICINAS TERAPÊUTICAS NOS CAPS.

Processo n.º 26.176/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/05/2023 até às 10:30 horas do dia 15/05/2023

Abertura das Propostas: 15/05/2023 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 15/05/2023 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 216/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 32.085/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/05/2023 até às 13:30 horas do dia 15/05/2023

Abertura das Propostas: 15/05/2023 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 15/05/2023 às 14:00 horas

Salvador, 28 de abril de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 188/2023 - Processo n.º 41.466/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O SAMU 192, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/05/2023 até às 09:30 horas do dia 15/05/2023, às 09:30 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Pregão Eletrônico n.º 189/2023 - Processo n.º 107.385/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REANIMADOR MANUAL PARA O SAMU 192, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/05/2023 até às 09:30 horas do dia 15/05/2023, às 09:30 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção ao horário de Brasília.

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 28 de abril de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 058/2023

Processo n.º 139.048/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (CURATIVOS).

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|---|-------|---------------|
| SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. | 01 | 1.950.000,00 |
| TECMEDICA HOSPITALAR LTDA. - EPP. | 02 | 497.250,00 |
| PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA | 03 | 910.000,00 |
| MEDICAL CARE LTDA ME | 04 | 494.000,00 |

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|---|-------|---------------------|
| ELISABETH SILVA MENEZES LTDA | 05 | 125.693,75 |
| AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA | 06 | 239.655,00 |
| TOTAL | | 4.216.598,75 |

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/04/2023

Salvador, 28 de abril de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 082/2023

Processo n.º 197.521/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|--|-------|---------------------|
| FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 01 | 2.386.800,00 |
| ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES | 03 | 1.396.200,00 |
| MS HOSPITALAR LTDA | 04 | 77.079,60 |
| | 06 | 238.680,00 |
| SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 05 | 24.105,50 |
| TOTAL | | 4.122.865,10 |

Lote 02 - FRACASSADO.

Lote 07- DESERTO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/04/2023

Salvador, 28 de abril de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) N.º 003/2023

Instituição Financiadora: BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

País: Brasil

Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR (BR-L1412)

Contrato de Empréstimo N.º 3682/OC-BR

Licitação: Comparação de Preços (CP) n.º 003/2023 - Aquisição de bancas desmontáveis para permissionários/as, requerentes e proprietários (com protocolo) identificados/as no Projeto de Requalificação Urbano Ambiental da Orla Marítima de Salvador - trechos Stella Maris e Praia de Ipitanga.

Prazo Final: 16/05/2023 - 09:00h.

Este Aviso de Licitação é emitido como resultado do Aviso Geral de Aquisições para este Projeto publicado no Development Business, edição N.º IDB835-06/17 de 22/06/2017.

O Município de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar o custo do Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR, e se propõe utilizar parte dos fundos deste financiamento para efetuar os pagamentos nos termos do Contrato de Empréstimo n.º 3682/OC-BR, sendo a licitação regida pelas normas e procedimentos de elegibilidade do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT convida os Licitantes elegíveis a apresentar propostas para aquisição de bancas desmontáveis para permissionários/as, requerentes e proprietários (com protocolo) identificados/as no Projeto de Requalificação Urbano Ambiental da Orla Marítima de Salvador - trechos Stella Maris e Praia de Ipitanga.

A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Comparação de Preços (CP) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN2349-9, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional através do e-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br, ou através do telefone +55 71 3202-7660/7628, ou ainda pessoalmente das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:00 horas, na Unidade Coordenadora do Programa (UCP), situada no prédio sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Rua da Argentina, 341 - Comércio. CEP 40.015 - 130 - Salvador - Bahia - Brasil.

Os requisitos de qualificação incluem, qualificação técnica e documentação para assinatura do contrato (habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira e técnica). Os Documentos de Licitação apresentam mais detalhes.

Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português, pelo site <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes>, ou mediante apresentação de uma solicitação, por escrito, ao endereço eletrônico celprodetur@salvador.ba.gov.br ou pessoalmente no endereço abaixo. Os Documentos de Licitação serão enviados gratuitamente por meio eletrônico

As propostas deverão ser entregues, por correio ou pessoalmente ou por mensagem eletrônica, no endereço abaixo mencionado **até às 09:00 horas do dia 16 de maio de 2023. As propostas serão**

abertas às 09:00 do mesmo dia.

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador
Comissão Especial de Licitações
Endereço: Rua da Argentina, 341 - Comércio.
CEP: 40.015 - 130, Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: +55 71 3202-7660/7628
E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br
Website: www.salvador.ba.gov.br

Salvador, 02 de maio de 2023

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 002/2023

Instituição Financiadora: BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
País: Brasil
Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR (BR-L1412)
Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR
Licitação: Comparação de Preços (CP) nº 002/2023 - Execução de obra referente ao Centro de Atendimento ao Turista da Praça Cayru.
Prazo Final: 16/05/2023, 10:00h.

Este Aviso de Licitação é emitido como resultado do Aviso Geral de Aquisições para este Projeto publicado no Development Business, edição Nº IDB835-06/17 de 22/06/2017.

O Município de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar o custo do Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR, e se propõe utilizar parte dos fundos deste financiamento para efetuar os pagamentos nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, sendo a licitação regida pelas normas e procedimentos de elegibilidade do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT convida os Licitantes elegíveis a apresentar propostas para execução de obra referente ao Centro de Atendimento ao Turista da Praça Cayru.

A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Comparação de Preços (CP) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN2349-9, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional através do e-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br, ou através do telefone +55 71 3202-7660/7628, ou ainda pessoalmente das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:00 horas, na Unidade Coordenadora do Programa (UCP), situada no prédio sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Rua da Argentina, 341 - Comércio. CEP 40.015-130 - Salvador - Bahia - Brasil.

Os requisitos de qualificação incluem, qualificação técnica e documentação para assinatura do contrato (habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira e técnica). Os Documentos de Licitação apresentam mais detalhes.

Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português, mediante apresentação de uma solicitação, por escrito, ao endereço eletrônico celprodetur@salvador.ba.gov.br ou pessoalmente no endereço abaixo. Os Documentos de Licitação serão enviados gratuitamente por meio eletrônico.

As propostas deverão ser entregues, correio ou pessoalmente, no endereço abaixo mencionado até às 10:00 horas do dia 16 de maio de 2023. As propostas serão abertas às 10:00 horas do mesmo dia.

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador
Comissão Especial de Licitações
Endereço: Rua da Argentina, 341 - Comércio.
CEP: 40.015 - 130, Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: +55 71 3202-7660/7628
E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br
Website: www.salvador.ba.gov.br

Salvador, 02 de maio de 2023

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO-REABERTURA DE PRAZO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, a REABERTURA DE PRAZO da seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 10/2023-Processo nº 43932/2023-Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Implantação da Intervenção "H" - Viaduto Direcional de Retorno - localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães/ Av. Mario Leal Ferreira - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recebimento e Abertura das Propostas: dia 06/06/2023 às 10:00 horas

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Justificativa: Em razão de alteração no Edital, fazendo incluir a participação de empresas sob a forma de consórcio.

O "novo" Edital e seus anexos se encontram disponíveis, da seguinte forma:

1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);
2) Portal: compras.salvador.ba.gov.br e
3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.
Informações: (71) 3202-4331/4339 email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 02 de maio de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO Nº: 193847/2022
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CNPJ: 47.591.869/0001-11.
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2023

OBJETO: Contratação dos serviços de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão (magnético ou com chip) de gerenciamento para aquisição de combustíveis dos veículos que compõem a frota da SalvadorPAR.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 26.311,51 (0,9925% T.A.).

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

Salvador, 02 de maio de 2023.

MARCOS LESSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023004316

Processo: 72810/2023

Contratada: MASTER MEDIC COM. ATAC. DE MAT.

CNPJ nº.07.381.075/0001-09.

Objeto: Papel higiênico 10cm x 30m (5000 rl) e papel higiênico 10cm x 300m (4000 rl)

Valor total: R\$ 32.100,00 (Trinta e dois mil e cem reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 02/05/2023

Salvador, 02 de maio de 2023.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 186004/2022 - SEMGE.

EMPRESA: GLOBAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI.

CNPJ: 07.738.696/0001-05.

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de peças (componentes) para os 02 (dois) elevadores da marca ATLAS SCHINDLER, sendo: 01 (um) localizado na sede da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, prédio situado na Rua Horácio César, 64, Dois de Julho, Salvador - BA e 01 (um) na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP/SEMGE (prédio anexo a sede da SEMGE), localizada na AV. Sete de Setembro, 261, Mercês, Salvador - BA.

VALOR TOTAL: R\$ 41.086,95 (quarenta e um mil oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FORNECIMENTO DE MATERIAL: 0.1500.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO ATO: 02 de maio de 2023.

Salvador, 02 de maio de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020

PROCESSO Nº 29326/2023.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o prazo da prestação de serviços de apoio operacional, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador, nos termos da lei, tendo seu início em 04/05/2023 e término em 03/05/2024.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

CNPJ/MF sob n.º 14.125.360/0001-24.

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

| ÓRGÃO | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|--------------|----------------------------|---------------------|---------|
| CODESAL | 250134 | 33.90.37 | 1.500.1 |
| FCM | 250111 231600 | 33.90.37 | 1.500.1 |
| FGM | 228900 229000 | 33.90.37 | 1.500.1 |
| FMLF | 250124 | 33.90.37 | 1.500.1 |
| PGMS | 250114 | 33.90.37 | 1.500.1 |
| SECIS | 250105 227600 | 33.90.37 | 1.500.1 |
| SEDUR | 250132 | 33.90.37 | 1.500.1 |
| SEFAZ | 250108 | 33.90.37 | 1.753.1 |
| SEGOV | 250127 230200 230300 | 33.90.37 | 1.500.1 |
| SEINFRA | 250125 | 33.90.37 | 1.500.1 |
| SEMAN | 250103 | 33.90.37 | 1.500.1 |
| SEMDEC | 250113 | 33.90.37 | 1.500.1 |
| SEMDEC/FMT | 209700 | 33.90.37 | 1.500.1 |
| SEMGE | 250136 | 33.90.37 | 1.500.1 |
| SEMGE/FUNFIN | 230800 | 33.90.37 | 1.802.3 |
| SEMOB | 250122 | 33.90.37 | 1.500.1 |
| SEMOP | 250128 | 33.90.37 | 1.500.1 |
| SEMOP/FUNCIP | 250126 | 33.90.37 | 1.751.1 |
| SEMPRE | 250119 | 33.90.37 | 1.500.1 |
| SMED | 233300 | 33.90.37 | 1.500.1 |
| SPMJ | 250116 229600 | 33.90.37 | 1.500.1 |
| TRANSALVADOR | 250123 | 33.90.37 | 1.501.4 |

Salvador, 02 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão/ SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2023

PROCESSO: 187302/2022

OBJETO: Registro de Preços de fitas diversas.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 43/2023

CONTRATADO: BAHIA GRAF LTDA.

CNPJ: 03.828.581/0001-42

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CGM |
| CASA CIVIL |
| CODESAL |
| FCM |
| FGM |
| FMLF |
| GCM |
| GABVP |
| SECIS |

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| SEGOV |
| SEMOB |
| SEDUR |
| SECULT |
| SEMDEC |
| SEMAN |
| SEMPRE |
| SECOM |
| SEMGE |
| SEMIT |
| SEMUR |
| SMS |
| SMED |
| TRANSAL |

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
MARIJOVE LIMA DE ARAUJO
BAHIA GRAF LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 1 | 200002044 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M | RL | 1,12 |
| 2 | 200002045 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M | RL | 2,50 |
| 3 | 200002046 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25MM X 50M | RL | 3,43 |
| 4 | 200002047 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M | RL | 6,37 |
| 5 | 200002051 | FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50M | RL | 4,27 |
| 6 | 200002052 | FITA ADESIVA CREPE 24MM X 50M | RL | 4,39 |
| 7 | 200002055 | FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MM X 30M | RL | 8,49 |
| 8 | 200002056 | FITA DUPLA FACE VHB 4910 19MM X 20M | RL | 65,19 |
| 9 | 200002057 | FITA ADESIVA PAPEL KRAFT PARDO GOMADA 50MM X 50M | RL | 16,15 |
| 10 | 200002059 | FITA ADESIVA MARROM POLIPROPILENO 48MM X 50M | RL | 6,32 |
| 11 | 200007883 | FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA 24MM X 1,5M | UN | 20,52 |
| 12 | 200014052 | FITA ADESIVA SILVER TAPE CINZA 48MM X 50M | UN | 33,22 |
| 13 | 200016349 | FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 20M | RL | 33,06 |
| 14 | 200021940 | FITA ADESIVA CREPE 48X50MM | UN | 8,97 |

Salvador, 02 de maio de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2023

PROCESSO: 187302/2022

OBJETO: Registro de Preços de fitas diversas.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 44/2023

CONTRATADO: BAHIA GRAF LTDA.

CNPJ: 03.828.581/0001-42

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CGM |
| CASA CIVIL |
| CODESAL |
| FCM |
| FGM |



| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| FMLF |
| GCM |
| GABVP |
| SECS |
| SEGOV |
| SEMOB |
| SEDUR |
| SECULT |
| SEMDEC |
| SEMAN |
| SEMPRE |
| SECOM |
| SEMGE |
| SEMIT |
| SEMUR |
| SMS |
| SMED |
| TRANSAL |

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
MARIJOVE LIMA DE ARAUJO
BAHIA GRAF LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 1 | 200002044 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M | RL | 1,12 |
| 2 | 200002045 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M | RL | 2,50 |
| 3 | 200002046 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25MM X 50M | RL | 3,43 |
| 4 | 200002047 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M | RL | 6,37 |
| 5 | 200002051 | FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50M | RL | 4,27 |
| 6 | 200002052 | FITA ADESIVA CREPE 24MM X 50M | RL | 4,39 |
| 7 | 200002055 | FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MM X 30M | RL | 8,49 |
| 8 | 200002056 | FITA DUPLA FACE VHB 4910 19MM X 20M | RL | 65,19 |
| 9 | 200002057 | FITA ADESIVA PAPEL KRAFT PARDO GOMADA 50MM X 50M | RL | 16,15 |
| 10 | 200002059 | FITA ADESIVA MARROM POLIPROPILENO 48MM X 50M | RL | 6,32 |
| 11 | 200007883 | FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA 24MM X 1,5M | UN | 20,52 |
| 12 | 200014052 | FITA ADESIVA SILVER TAPE CINZA 48MM X 50M | UN | 33,22 |
| 13 | 200016349 | FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 20M | RL | 33,06 |
| 14 | 200021940 | FITA ADESIVA CREPE 48X50MM | UN | 8,97 |

Salvador, 02 de maio de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 121/2022

PROCESSO: 163510/2022

OBJETO: Registro de Preços de aparelho de som mini system.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 65/2023

CONTRATADO: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP

CNPJ: 14.010.218/0001-31

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CGM |
| FCM |
| GCM |
| SECOM |
| SEINFRA |

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| SEMAN |
| SEMDEC |
| SEMGE |
| SEMIT |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SMED |
| SPMJ |
| TRANSAL |

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
LUIZ HENRIQUE CORREIA
NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|----------------------------------|----|----------------------|
| 1 | 100005132 | APARELHO DE SOM MINI SYSTEM 220W | UN | 805,00 |

Salvador, 02 de maio de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 121/2022

PROCESSO: 163510/2022

OBJETO: Registro de Preços de suporte para tv.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 66/2023

CONTRATADO: G-F COMEX LTDA

CNPJ: 23.358.643/0001-07

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CGM |
| FCM |
| GCM |
| SECOM |
| SEINFRA |
| SEMAN |
| SEMDEC |
| SEMGE |
| SEMIT |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SMED |
| SPMJ |
| TRANSAL |

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ
G-F COMEX LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 1 | 100003252 | SUPORE PARA TV ARTICULADO PARA LCD/ LED PLASMA 23 A 55 | UN | 113,27 |
| 2 | 100003253 | SUPORE PARA TV TETO PARA LCD/LED PLASMA 23 A 55 | UN | 113,27 |

Salvador, 02 de maio de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 121/2022

PROCESSO: 163510/2022

OBJETO: Registro de Preços de televisor.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 67/2023

CONTRATADO: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.590.728/0004-26

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CGM |
| FCM |
| GCM |
| SECOM |
| SEINFRA |
| SEMAN |
| SEMDEC |
| SEMGE |
| SEMIT |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SMED |
| SPMJ |
| TRANSAL |

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 1 | 100003856 | TELEVISOR SMART TV LED SLIM 32 | UN | 1.392,73 |
| 2 | 100005752 | TELEVISOR SMART TV 4K UHD 50 POLEGADAS | UN | 2.457,14 |

Salvador, 02 de maio de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 121/2022

PROCESSO: 163510/2022

OBJETO: Registro de Preços de televisor.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 68/2023

CONTRATADO: QUALITY ELETRO MÓVEIS LTDA

CNPJ: 4.137.146/8000-17

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CGM |
| FCM |
| GCM |
| SECOM |
| SEINFRA |
| SEMAN |
| SEMDEC |
| SEMGE |
| SEMIT |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SMED |
| SPMJ |
| TRANSAL |

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
LILA CAMPOS DE MOURA
QUALITY ELETRO MÓVEIS LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 1 | 100003856 | TELEVISOR SMART TV LED SLIM 32 | UN | 1.325,89 |
| 2 | 100005752 | TELEVISOR SMART TV 4K UHD 50 POLEGADAS | UN | 2.630,22 |

Salvador, 02 de maio de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 111/2022

PROCESSO: 111907/2022

OBJETO: Registro de Preços de água mineral

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 83/2023

CONTRATADO: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 10.507.760/0001-43

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CASA CIVIL |
| CGM |
| CODESAL |
| FCM |
| FGM |
| FMLF |
| GABVP |
| GCM |
| PGMS |
| SECSIS |
| SECOM |
| SECULT |
| SEDUR |
| SEFAZ |
| SEGOV |
| SEINFRA |
| SEMAN |
| SEMDEC |
| SEMGE |
| SEMIT |
| SEMOB |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SEMUR |
| SMED |
| SMS |
| SPMJ |
| SUCOP |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
ADEINTON MÁXIMO DOS SANTOS
GD MAGAZINE COMERCIO LTDA ME

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|----------------------------------|----|----------------------|
| 1 | 200000053 | AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFAO 2 | UN | 10,50 |
| 2 | 200000054 | AGUA MINERAL S/ GAS COPO 200ML | UN | 0,65 |
| 3 | 200000055 | AGUA MINERAL S/ GAS COPO 300M | UN | 0,80 |
| 4 | 200000057 | AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFA 330M | UN | 1,20 |
| 5 | 200000058 | AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFA 500M | GR | 1,45 |

Salvador, 02 de maio de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO:** 111/2022**PROCESSO:** 111907/2022**OBJETO:** Registro de Preços de água mineral**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 84/2023****CONTRATADO:** GD MAGAZINE COMERCIO LTDA ME**CNPJ:** 10.507.760/0001-43**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CASA CIVIL |
| CGM |
| CODESAL |
| FCM |
| FGM |
| FMLF |
| GABVP |
| GCM |
| PGMS |
| SECIS |
| SECOM |
| SECULT |
| SEDUR |
| SEFAZ |
| SEGOV |
| SEINFRA |
| SEMAN |
| SEMDEC |
| SEMGE |
| SEMIT |
| SEMOB |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SEMUR |
| SMED |
| SMS |
| SPMJ |
| SUCOP |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023**ASSINAM:**

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
ADEINTON MÁXIMO DOS SANTOS
GD MAGAZINE COMERCIO LTDA ME

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|----------------------------------|----|----------------------|
| 1 | 200000053 | AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFAO 2 | UN | 10,50 |
| 2 | 200000054 | AGUA MINERAL S/ GAS COPO 200ML | UN | 0,65 |
| 3 | 200000055 | AGUA MINERAL S/ GAS COPO 300M | UN | 0,80 |
| 4 | 200000057 | AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFA 330M | UN | 1,20 |
| 5 | 200000058 | AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFA 500M | GR | 1,45 |

Salvador, 02 de maio de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO:** 036/2023**PROCESSO:** 4183/2023**OBJETO:** Registro de Preços de mat. pintura/ acessórios**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 86/2023****CONTRATADO:** ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA**CNPJ:** 34.055.962/0001-60**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CODESAL |
| FCM |
| FGM |
| GCM |
| PGMS |
| SECIS |
| SEGOV |
| SEMAN |
| SEMDEC |
| SEMIT |
| SEMOP |
| SMED |
| SMS |
| SPMJ |

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023**ASSINAM:**

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
ADEINTON MÁXIMO DOS SANTOS
GD MAGAZINE COMERCIO LTDA ME

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 1 | 200000239 | COLA SILICONE BASTAO 11MM | PC | 34,84 |
| 2 | 200000240 | COLA SILICONE BASTAO 7MM | PC | 38,30 |
| 3 | 200001362 | COLA INSTANTANEA ADESIVA TRANSPARENTE 20G | TB | 6,79 |
| 4 | 200002056 | FITA DUPLA FACE VHB 4910 19MM X 20M | RL | 60,85 |
| 5 | 200003591 | ROLO P/ PINTURA ESPUMA POLIESTER 230MM | UN | 12,27 |
| 6 | 200003592 | ROLO P/ PINTURA ESPUMA POLIESTER 50MM | UN | 3,94 |
| 7 | 200004056 | TRINCHA MEDIA CERDAS NYLON 04" | UN | 10,83 |
| 8 | 200005825 | TRINCHA CERDAS NYLON 1/2" | UN | 3,11 |
| 9 | 200006409 | TRINCHA CERDAS NYLON 2" | UN | 7,34 |
| 10 | 200006621 | ROLO P/ PINTURA ESPUMA POLIESTER 90MM | UN | 4,13 |
| 11 | 200006660 | ROLO P/ PINTURA ESPUMA POLIESTER 150MM | UN | 4,73 |
| 12 | 200007033 | ROLO P/ PINTURA LA CARNEIRO 100MM | UN | 5,80 |
| 13 | 200009144 | TRINCHA CERDAS NYLON 3" | UN | 7,05 |
| 14 | 200009145 | TRINCHA CERDAS NYLON 1" | UN | 6,53 |
| 15 | 200009165 | ROLO P/ PINTURA LA CARNEIRO 9 CM C/ CABO | UN | 5,84 |
| 16 | 200009243 | TRINCHA CERDAS NYLON 1 1/2" | UN | 4,94 |
| 17 | 200009244 | TRINCHA CERDAS NYLON 2 1/2" | UN | 8,52 |
| 18 | 200010303 | ROLO P/ PINTURA LA CARNEIRO 230MM | UN | 18,53 |
| 19 | 200010324 | ESPATULA AÇO C/ CABO MADEIRA 4 CM | UN | 8,85 |
| 20 | 200014977 | BROXA RETANGULAR CEPA MADEIRA | UN | 7,40 |
| 21 | 200017307 | CABO P/ ROLO PINTURA 23CM | UN | 7,64 |

Salvador, 02 de maio de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO:** 036/2023**PROCESSO:** 4183/2023**OBJETO:** Registro de Preços de mat. pintura/ acessórios

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 87/2023
CONTRATADO: ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 34.055.962/0001-60

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CODESAL |
| FCM |
| FGM |
| GCM |
| PGMS |
| SECIS |
| SEGOV |
| SEMAN |
| SEMDEC |
| SEMIT |
| SEMOP |
| SMED |
| SMS |
| SPMJ |

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
ADEINTON MÁXIMO DOS SANTOS
GD MAGAZINE COMERCIO LTDA ME

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 1 | 200000239 | COLA SILICONE BASTAO 11MM | PC | 34,84 |
| 2 | 200000240 | COLA SILICONE BASTAO 7MM | PC | 38,30 |
| 3 | 200001362 | COLA INSTANTANEA ADESIVA TRANSPARENTE 20G | TB | 6,79 |
| 4 | 200002056 | FITA DUPLA FACE VHB 4910 19MM X 20M | RL | 60,85 |
| 5 | 200003591 | ROLO P/ PINTURA ESPUMA POLIESTER 230MM | UN | 12,27 |
| 6 | 200003592 | ROLO P/ PINTURA ESPUMA POLIESTER 50MM | UN | 3,94 |
| 7 | 200004056 | TRINCHA MEDIA CERDAS NYLON 04" | UN | 10,83 |
| 8 | 200005825 | TRINCHA CERDAS NYLON 1/2" | UN | 3,11 |
| 9 | 200006409 | TRINCHA CERDAS NYLON 2" | UN | 7,34 |
| 10 | 200006621 | ROLO P/ PINTURA ESPUMA POLIESTER 90MM | UN | 4,13 |
| 11 | 200006660 | ROLO P/ PINTURA ESPUMA POLIESTER 150MM | UN | 4,73 |
| 12 | 200007033 | ROLO P/ PINTURA LA CARNEIRO 100MM | UN | 5,80 |
| 13 | 200009144 | TRINCHA CERDAS NYLON 3" | UN | 7,05 |
| 14 | 200009145 | TRINCHA CERDAS NYLON 1" | UN | 6,53 |
| 15 | 200009165 | ROLO P/ PINTURA LA CARNEIRO 9 CM C/ CABO | UN | 5,84 |
| 16 | 200009243 | TRINCHA CERDAS NYLON 1 1/2" | UN | 4,94 |
| 17 | 200009244 | TRINCHA CERDAS NYLON 2 1/2" | UN | 8,52 |
| 18 | 200010303 | ROLO P/ PINTURA LA CARNEIRO 230MM | UN | 18,53 |
| 19 | 200010324 | ESPATULA AÇO C/ CABO MADEIRA 4 CM | UN | 8,85 |
| 20 | 200014977 | BROXA RETANGULAR CEPA MADEIRA | UN | 7,40 |
| 21 | 200017307 | CABO P/ ROLO PINTURA 23CM | UN | 7,64 |

Salvador, 02 de maio de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2023

PROCESSO: 13586/2023

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 88/2023

CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ: 30.809.804/0001-05

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| FCM |
| SMS |
| SPMJ |

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
IURI RIBEIRO SILVA
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|------------------------------|----|----------------------|
| 1 | 200006000 | CAMARAO SECO 1KG | KG | 42,84 |
| 2 | 200012766 | PEIXE CAÇÃO POSTAS | KG | 23,25 |
| 3 | 200006550 | PEIXE MERLUZA FILE CONGELADO | KG | 39,26 |

Salvador, 02 de maio de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2023

PROCESSO: 13586/2023

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 89/2023

CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ: 30.809.804/0001-05

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| FCM |
| SMS |
| SPMJ |

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
IURI RIBEIRO SILVA
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|------------------------------|----|----------------------|
| 1 | 200012766 | PEIXE CAÇÃO POSTAS | KG | 23,25 |
| 2 | 200006550 | PEIXE MERLUZA FILE CONGELADO | KG | 39,26 |

Salvador, 02 de maio de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 104/2022

PROCESSO: 12414/2022

OBJETO: Registro de Preços de mat. ferragens (cadeado)

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 90/2023

CONTRATADO: AP COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 08.962.465/0001-35

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da

data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| FGM |
| GCM |
| SEGOV |
| SEMAN |
| SEMGE |
| SEMOP |
| SMS |
| SPMJ |

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
ALLAN PLÁCIDO FERNANDES
AP COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|------------------------------------|----|----------------------|
| 1 | 200000558 | CADEADO LATAO 25MM | UN | 9,25 |
| 2 | 200000559 | CADEADO LATAO 35MM | UN | 20,77 |
| 3 | 200010511 | CADEADO LATAO 40MM | UN | 25,00 |
| 4 | 200014616 | CADEADO LATAO 20MM | UN | 8,65 |
| 5 | 200014964 | CADEADO LATAO 20MM SEGREDOS IGUAIS | UN | 14,89 |

Salvador, 02 de maio de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DO CONTRATO Nº 113/2023**

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 09.543.618/0001-72

PROCESSO Nº: 39409/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados em licitação, documentação, design, desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas, portais e aplicativos para dispositivos móveis, executados em regime de fábrica de software, utilizando Maker All, com treinamento de ferramenta para os técnicos e dos produtos desenvolvidos para multiplicadores e usuários finais dos novos produtos, contemplando instalação e acompanhamento da implantação de novos produtos, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Salvador - SMED.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

VALOR: R\$: 5.950.000,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.126000; Natureza da Despesa: 33.90.40;

Fontes: 1.500.1; 1.540.3 e 2.541.3.

ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

WEDSON ANDRADE FREIRE
Sudoeste Informática e Consultoria Eireli

RESUMO DO CONTRATO Nº 112/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: ACTO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 31.356.145/0001-53

PROCESSO Nº: 39719/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados em elicitación, documentação, design, desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas, portais e aplicativos para dispositivos móveis, executados em regime de fábrica de software, utilizando as linguagens Inteligência Artificial (AI), com treinamento de ferramenta para os técnicos e dos produtos desenvolvidos para multiplicadores e usuários finais dos novos produtos, contemplando instalação e acompanhamento da implantação de novos produtos, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Salvador - SMED

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

VALOR: R\$: 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.126000; Natureza da Despesa: 33.90.40;

Fontes: 1.500.1; 1.540.3 e 2.541.3.

ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

FELIPE MOISES MIRANDA DE BRITTO
Acto Soluções em Tecnologia Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR

PROCESSO: 123116/2022

AFM Nº: 3981/2023 - R\$ 1.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023

AFM Nº: 3983/2023 - R\$ 1.990,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 123116/2022

AFM Nº: 3982/2023 - R\$ 13.950,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023

CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 59574/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso:

2.6.00.310006 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 28 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 194/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 016/2023

PROCESSO 40632/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de material hospitalar

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 194/2023

CONTRATADA: JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

CNPJ: 78.742.491/0001-33

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

MARTA IRENE GESSELE

JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|----|--------------------|
| 01 | 200000977 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 10,0. MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UN | 5,30 |
| 02 | 200000979 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 3,0. MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UN | 5,30 |
| 03 | 200000980 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 4,0. MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UN | 5,30 |
| 04 | 200000981 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 5,0. MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UN | 5,30 |
| 05 | 200000982 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 5,5. MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UN | 5,30 |

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|----|--------------------|
| 06 | 200000983 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 6,0. MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UN | 5,30 |
| 07 | 200000984 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 6,5. MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UN | 5,30 |
| 08 | 200000985 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 7,0. MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UN | 5,30 |
| 09 | 200000986 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 7,5. MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UN | 5,30 |
| 10 | 200000987 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 8,0. MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UN | 5,30 |
| 11 | 200000988 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 8,5. MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UN | 5,30 |
| 12 | 200000989 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 9,0. MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UN | 5,30 |
| 13 | 200004974 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 4,5. MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UN | 5,30 |
| 14 | 200004975 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 3,5. MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UN | 5,30 |
| 15 | 200005352 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 2,0. MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UN | 5,40 |
| 16 | 200008712 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 10,5. MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UN | 5,40 |

Salvador, 28 de abril de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 195/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 016/2023
PROCESSO 40632/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 195/2023
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.381.075/0001-09
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LORENA CARINE DO CARMO SANTOS
MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI
PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|-----|--------------------|
| 01 | 200005109 | CANULA OROFARINGEA GUEDEL TAMANHO Nº 01 MARCA/FABRICANTE: ADVANTIVE | UND | 4,00 |
| 02 | 200005110 | CANULA OROFARINGEA GUEDEL TAMANHO Nº 02 MARCA/FABRICANTE: ADVANTIVE | UND | 4,00 |
| 03 | 200005111 | CANULA OROFARINGEA GUEDEL TAMANHO Nº 03 MARCA/FABRICANTE: ADVANTIVE | UND | 4,00 |
| 04 | 200005112 | CANULA OROFARINGEA GUEDEL TAMANHO Nº 04 MARCA/FABRICANTE: ADVANTIVE | UND | 4,00 |

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|-----|--------------------|
| 05 | 200005113 | CANULA OROFARINGEA GUEDEL TAMANHO N 05 MARCA/FABRICANTE: ADVANTIVE | UND | 4,00 |
| 06 | 200000992 | CANULA P/ TRAQEOSTOMIA DESCARTAVE Nº 03 MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UND | 18,68 |
| 07 | 200000993 | CANULA P/ TRAQEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 04 MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UND | 18,60 |
| 08 | 200000994 | CANULA P/ TRAQEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 05 MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UND | 18,60 |
| 09 | 200000995 | CANULA P/ TRAQEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 07 MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UND | 18,60 |
| 10 | 200000997 | CANULA P/ TRAQEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 09 MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UND | 18,50 |
| 11 | 200000998 | CANULA P/ TRAQEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 10 MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UND | 18,50 |
| 12 | 200000999 | CANULA P/ TRAQEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 6 MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UND | 18,50 |
| 13 | 200001000 | CANULA P/ TRAQEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 7,5 MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UND | 18,64 |
| 14 | 200001001 | CANULA P/ TRAQEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 8,5 MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UND | 18,60 |
| 15 | 200004961 | CANULA P/ TRAQEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 3,5 MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UND | 18,60 |
| 16 | 200004962 | CANULA P/ TRAQEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 4,5 MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UND | 18,65 |
| 17 | 200004963 | CANULA P/ TRAQEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 5,5 MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD | UND | 18,65 |

Salvador, 28 de abril de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 196/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 316/2022
PROCESSO 40632/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 196/2023
CONTRATADA: VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ:33.829.829/0001-50
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO LEONARDO VICTOR COSTA DE FARIAS VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|-----|--------------------|
| 01 | 200000977 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 10,0 MARCA/FABRICANTE: HAIBREATH | UND | 5,89 |
| 02 | 200000979 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 3,0. MARCA/FABRICANTE: HAIBREATH | UND | 5,80 |
| 03 | 200000980 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 4,0. MARCA/FABRICANTE: HAIBREATH | UND | 5,81 |
| 04 | 200000981 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C CUFF 5,0 MARCA/FABRICANTE: HAIBREATH | UND | 5,86 |

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|-----|--------------------|
| 05 | 200000982 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 5,5. MARCA/FABRICANTE: HAIBREATH | UND | 5,80 |
| 06 | 200000983 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 6,0 MARCA/FABRICANTE: HAIBREATH | UND | 5,81 |
| 07 | 200000984 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 6,5 MARCA/FABRICANTE: HAIBREATH | UND | 5,82 |
| 08 | 200000985 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 7,0 MARCA/FABRICANTE: HAIBREATH | UND | 5,85 |
| 09 | 200000986 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 7,5. MARCA/FABRICANTE: HAIBREATH | UND | 5,88 |
| 10 | 200000987 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 8,0 MARCA/FABRICANTE: HAIBREATH | UND | 5,84 |
| 11 | 200000988 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 8,5. MARCA/FABRICANTE: HAIBREATH | UND | 5,80 |
| 12 | 200000989 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 9,0. MARCA/FABRICANTE: HAIBREATH | UND | 5,81 |
| 13 | 200004974 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 4,5 MARCA/FABRICANTE: HAIBREATH | UND | 5,79 |
| 14 | 200004975 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 3,5. MARCA/FABRICANTE: HAIBREATH | UND | 5,82 |
| 15 | 200005352 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 2,0. MARCA/FABRICANTE: HAIBREATH | UND | 5,81 |
| 16 | 200008712 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL C/ CUFF 10,5 MARCA/FABRICANTE: HAIBREATH | UND | 5,98 |

Salvador, 19 de abril de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 200/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 436/2022
PROCESSO 154304/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (termômetros)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 200/2023
CONTRATADA: FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 21.707.794/0001-06
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LORRAYNE CAMILA RODRIGUES
FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|-----|--------------------|
| 01 | 200003888 | TERMOMETRO P/ GELADEIRA C/ CABO EXTENSOR MARCA/ FABRICANTE: QUALIVIDROS | UND | 45,00 |
| 02 | 200003893 | TERMOMETRO P/ GELADEIRA DIGITAL MAXIMA/MINIMA MARCA/FABRICANTE: QUALIVIDROS | UND | 47,47 |
| 03 | 200003894 | TERMOMETRO P/ TEMPERATURA AMBIENTE MARCA/FABRICANTE: J. PROLAB | TB | 48,40 |

Salvador, 28 de abril de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 201/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 436/2022
PROCESSO 154304/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (termômetros)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 201/2023
CONTRATADA: TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 28.270.828/0001-89
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ELAINE SILVA BISPO DA CRUZ
TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|-----|--------------------|
| 01 | 200014591 | TERMOMETRO DIGITAL LASERTIPO PISTOLA - 32°C ~ 550°C P/ MEDIÇÃO TEMPERATURA SUPERFICIE OBJETOS MARCA/ FABRICANTE: STRA MEDICAL | UND | 87,65 |

Salvador, 28 de abril de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 202/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 436/2022
PROCESSO 154304/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (termômetros)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 202/2023
CONTRATADA: CEPALAB LABORATORIOS LTDA
CNPJ: :02.248.312/0001-44
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE
CEPALAB LABORATORIOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|-----|--------------------|
| 01 | 200009058 | TERMOMETRO CLINICO DIGITAL PLASTICO MARCA: CEPALAB FABRICANTE: HANGZHOU HUAAN MEDICAL & HEALTH INSTRUMENTS CO. LTD. | UND | 9,26 |

Salvador, 28 de abril de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 204/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 436/2022
PROCESSO 154304/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (termômetros)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 204/2023
CONTRATADA: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
CNPJ: 24.262.316/0001-10
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
TAIS PANTALÃO BREMM
STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|--|-----|--------------------|
| 01 | 200009058 | TERMOMETRO CLINICO DIGITAL PLASTICO MARCA: CEPALAB FABRICANTE: HANGZHOU HUAAN MEDICAL & HEALTH INSTRUMENTS CO. LTD | UND | 9,00 |

Salvador, 28 de abril de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 220/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 013/2023
PROCESSO 164828/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 220/2023
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUIMÍCO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FRANCISCO FERREIRA IRMÃO
FARMACE INDÚSTRIA QUIMÍCO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|----|--------------------|
| 01 | 200012629 | AGUA BIDESTILADA 100 ML ESTÉRIL APIROGENICA MARCA: FARMACE FABRICANTE: FARMACE | FR | 3,69 |
| 02 | 200001613 | DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMPOLA AMBAR 2MLJ MARCA: DIPIFARMA FABRICANTE: FARMACE | AP | 1,80 |

Salvador, 28 de abril de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416/2020

PROCESSO Nº 132130/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/04/2023 e término em 21/07/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **PETRUS & BARBOSA LTDA**
CNPJ: 38.094.433/0001-26
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Thiago Borghi Petrus

Salvador, 02 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2020

PROCESSO Nº 55093/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/04/2023 e término em 13/07/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **VIVA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 27.722.524/0001-42

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 02 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2020

PROCESSO Nº 56014/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/04/2023 e término em 13/07/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ANGELO VINICIUS ALMEIDA SPOSITO**
CNPJ: 35.430.617/0001-21
DATA DE ASSINATURA: 14/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Angelo Vinicius Almeida Sposito.

Salvador, 02 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2022

PROCESSO Nº 179099/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/04/2023 e término em 22/07/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **GATAJE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 46.787.199/0001-40
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 02 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2022

PROCESSO Nº 149751/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/04/2023 e término em 09/07/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME**
CNPJ: 22.925.258/0001-31
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Regina Alves Santos

Salvador, 02 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022

PROCESSO Nº 71070/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/04/2023 e término em 12/07/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MARINI SAUDE LTDA**
CNPJ: 44.345.104/0001-03
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: José Antônio Marini Junior

Salvador, 02 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2021

PROCESSO Nº 3716/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/04/2023 e término em 27/07/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **OMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 11.389.444/0001-87

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 02 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2021

PROCESSO Nº 185911/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/04/2023 e término em 24/07/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 29.793.766/0001-52

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 02 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 138/2023**

PROCESSO nº 48548/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215300; 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300;

10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001;

1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **PRAMG MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 43.028.242/0001-04

DATA DE ASSINATURA 26/04/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 02 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 151/2023**

PROCESSO nº 60647/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215300; 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300;

10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001;

1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **MAIAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 45.584.942/0001-00

DATA DA ASSINATURA 19/04/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Alexia Maia Costa Batista

Salvador, 02 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 149/2023**

PROCESSO nº 60740/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215300; 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300;

10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001;

1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **JC MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 44.381.151/0001-02

DATA DA ASSINATURA 20/04/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Joyce Cavalcante Ferreira

Salvador, 02 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 153/2023**

PROCESSO nº 60778/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215300; 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300;

10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001;

1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **VGA ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 48.753.060/0001-01

DATA DA ASSINATURA 18/04/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 02 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 152/2023**

PROCESSO nº 60607/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215300; 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300;

10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001;

1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **LJO ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 44.012.786/0001-32
DATA DA ASSINATURA 19/04/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 02 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 345/2022, publicado no DOM nº 8524, de 27 de abril de 2023, página 22.

Onde se Lê:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2022

Leia-se:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2022

Salvador, 28 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 424/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.310 de 22 de junho de 2022, pág.32
PROCESSO Nº 99274/2022

ONDE SE LÊ:
PROCESSO Nº 99274/2022

LEIA-SE:
PROCESSO Nº 9927/2022

Salvador, 28 de abril de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 585/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.352 de 18 de agosto de 2022, pág.31
PROCESSO Nº 51822/2022

ONDE SE LÊ:
PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 204/2022
PROCESSO Nº 51822/2022 SMS

LEIA-SE:
PREGÃO ELETRÔNICO SMS:172/2022
PROCESSO Nº 18444/2022 SMS

Salvador, 28 de abril de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: 2023004225
Licitação:013/2023
Termo de compromisso nº 2023000081
Processo Nº:125921/2022
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ:07.381.075/0001-09
Objeto: Aquisição de 400 (Quatrocentos rolos de papel higiênico)
Valor Total: R\$ 2.460,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais)
Subação: 250133-Elemento d26/04/2023 e Despesa-33903017-Fonte-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 19/09/2022

AFM: 2023004118
Licitação: 018/2023
Termo de compromisso nº: 2023000075
Processo Nº:2743/2023
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ:30.809.804/0001-05
Objeto: Aquisição de 50 (Cinquenta pacotes de gelo tipo escama 20 kg)
Valor Total: R\$ 767,00 (Setecentos e sessenta e sete reais)
Subação: 118300-Elemento de Despesa-33903012-Fonte-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 25/04/2023

Salvador, 02 de Maio de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023003042
Processo Licitatório: 113645/22
Termo de Compromisso Nº 2022000144
Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 26.728.117/0001-80
Objeto: Fita Adesiva Transparente 45MM X 50M
Valor Total: 217,50 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
Nota de Empenho: 2023/000234
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

AFM: 2023002680
Processo Licitatório: 112780/22
Termo de Compromisso Nº 2023000026
Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 26.728.117/0001-80
Objeto: Copo Descartável Plástico 200ML, Copo Descartável Plástico 50ML
Valor Total: 2.842,00 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais)
Nota de Empenho: 2023/000218
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

Salvador, 02 de maio de 2023.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023003618
Processo: 165036/2022
Objeto: Pasta plástica, tipo envelope em L, formato ofício, transparente, dimensões aproximadas: 230 X 335MM. Quantidade: 50 (cinquenta) unidades. Pasta sanfonada A4, em plástico resistente, com 31 divisões. Dimensões aproximadas: 350 X 250MM.
Quantidade: 01 (uma) unidade.
Prestação serviço emissão certificado digital e-cpf a3 token 36 meses prestação serviço de emissão de certificado digital, e-cpf tipo a3 (com token) com validade de 36 meses conforme especificações fornecidas na tic cogel constantes nos autos.
Quantidade: 13 (treze) unidades.
Prestação serviço emissão certificado digital e-cnpj a1 computador 12 meses prestação serviço de emissão de certificado digital, e-cnpj tipo a1 (instalado no computador) com validade de 12 meses conforme especificações fornecidas no termo de referência constantes nos autos.
Quantidade: 01 (um) unidade.
Prestação serviço emissão certificado digital e-cpf nuvem 60 meses prestação de serviço de emissão de certificado digital e-cpf nuvem 60 meses, conforme especificações do termo de referência constante nos autos.
Quantidade: 01 (um) unidade.
Empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.
CNPJ: 01.554.285/0001-75.
Valor: R\$910,00 (novecentos e dez reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250205. Elemento de Despesa 339040. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 27 de abril de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 029/2023**

PROCESSO Nº16662/2023.
CONTRATO Nº 001/2022.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SEMIT
CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL (R\$) |
|----------------|---------|---------------------|--------|--------------------|
| SEMDEC/NOF | 250203 | 33.90.40 | 1.5.00 | 2.625,00 |
| SEMDEC/FMT | 250235 | 33.90.40 | 1.5.00 | 1.645,00 |

Salvador, 02 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS**Defesa Civil de Salvador - CODESAL****RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019**

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 25405/2023.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO AMBIENTAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05.

EMPRESA: TDC CONSTRUCOES, CULTURA E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 05.050.382/0001-81.

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo referente a prestação de serviços de execução de proteção de encostas, na cidade do Salvador, com tecnologia de "Geomanta", revestimento com Geocomposto de PVC e Geotêxtil, nos termos do contrato originário, com repactuação do valor operado.

VALOR TOTAL: R\$ 9.322.155,59 (nove milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

PARECER: RPGMS, datado de 18 de abril de 2023.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57.

DATA DA ASSINATURA: 01/05/2023.

Salvador, 02 de maio de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária/SECIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 29/2022**

Processo Administrativo nº 72067/2023
Contrato nº 29/2022-objeto: execução dos serviços de requalificação do campo da Alameda Praia de Guarapari - Stella Maris e do Campo da Rua Orlando Bahia - Fazenda Grande I, Salvador, Bahia.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 27.839.615/0001-62
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 30/04/2023 e término em 29/05/2023.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 27/04/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e LIANE LOPES SICUPIRA DA SILVA-IA

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/2023**

Resumo do Termo de Convênio nº 037/2023 celebrado em 02/05/2023 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o INTS - Instituto Nacional de Tecnologia em Saúde/Hospital de Brotas
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47.214/2023
DO OBJETO - Liberação de recursos advindos da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$145.470,02 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e dois centavos) que será repassado em parcelas, a partir da apuração do saldo das contas e quando da efetiva transferência da diferença a ser realizada pelo Ministério da Saúde
DA DOTAÇÃO - Projetos/Atividades
10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa
33.50.43 - Subvenções Sociais
Fonte de Recursos
1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.621.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
1.601.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

JOSÉ JORGE URPIA LIMA
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia em Saúde/Hospital de Brotas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023
PARTES: Município do Salvador, através da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE - CNPJ 13.927.801/0017-06 e a Associação Terapêutica Bom Samaritano - CNPJ nº 20.789.089/0001-24.
OBJETO: Oferta de serviço de acolhimento e acompanhamento psicossocial para 35 (trinta e cinco vagas) para adultos do sexo feminino (heterossexuais e/ou homossexuais, cisgêneros e/ou transgêneros) com idade entre 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos, conforme detalhado no **Plano de Trabalho acostado às fls. 639 a 703** constantes do **Processo Administrativo nº 135260/2022**. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias. É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente: a) delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício

do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município; b) prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e, nos casos em que ela for omissa, pelo Decreto Municipal nº 29.129/2017, fundamentando-se, ainda, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Resolução nº 1.381/2018 do TCM-BA, alterada pela Resolução 1.385/2019 e na Resolução nº 21/2016 do CNAS.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais)** que serão repassados em 08 (oito) parcelas. Do total dos recursos, R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) referente ao exercício de 2023 vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária **Subação:** 14.422.0003.205900 Implementação de Ações de Políticas Sobre Drogas, **Fontes municipais:** 1.500.1.1.1.001 / 2.500.1.1.1.001 / 1.501.1.1.0.001 / 2.501.1.1.0.001, **Elementos das despesas:** 33.50.43 - Subvenções sociais e 44.50.42 - Material permanente, constantes do orçamento programa do presente exercício na medida das transferências efetuadas pelo Núcleo de Orçamento Financeiro - NOF. O restante vincular-se-á ao seu correspondente orçamento no exercício subsequente. No exercício de 2024, o referido valor será repassado em de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) e no exercício de 2025 será repassado o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) em única parcela.

Prazo de Vigência: 02/05/2023 a 30/04/2025.

Data de Assinatura: 02 de maio de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário
SEMPRE

ALEXSANDRO ANDRADE BAHIA
Presidente
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2023

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015 e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0017-06, representada pelo Secretário, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHAES**, devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 8.455, de 17 de janeiro de 2023, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 003/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 71088/2023, firmado com **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA**, com a finalidade de substituir o Diretor Financeiro Regional, Elder Jonatas Santos de Brito Barbosa, inscrito no CPF nº 015.567.556-78 e RG nº 11.175.203, pelo Sr. Eudes Silva Santos, inscrito no CPF nº 046.196.865-73 e RG nº 14.572.769.-68 onde dará continuidade as atividades da Organização Social no Estado da Bahia, e em decorrência disso, no Município de Salvador, com fulcro no art. 63, VI da Lei Federal 13.019/14.

Salvador, 02 de maio de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário



EDITAIS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Gestão de Contratos, Bens e Serviços, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria nº 624, de 20/10/2021, publicada no DOM de 23 a 25 de outubro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos, com locação de espaço hoteleiro, com fornecimento de coffee break.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 04/2023 - PROC. Nº 74072/2023.

Os eventuais interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, através do e-mail endereçado a segec.segov@salvador.ba.gov.br.

O processo administrativo referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Gestão de Convênios e Contratos - SEGEC. Telefone de contato (71) 3202-6253, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e os anexos poderão ser solicitados através do e-mail supracitado.

Salvador, 03 de maio de 2023.

DIEGO SALES SILVA

Coordenador de Gestão de Contratos, Bens e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 95619400179 | ROGERIO ROBLEDO PINTO |
| 95860100106 | AMARAL DOCES LTDA |
| 28117000183 | VISABELA COMERCIAL OTICAS LTDA |
| 95933800187 | VISABELA COMERCIAL OTICAS LTDA |
| 39336100100 | WELLINGTON DA SILVA ALMEIDA 54328365568 |
| 10931500176 | VALDIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA |
| 25816100173 | FRANKLIN DIAS DE OLIVEIRA |
| 95628200107 | ESTACAO DOS FRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 62099000150 | ANTONIO CEZAR BASTOS E SILVA 44223579568 |
| 64683100131 | CLEIDIR LOPES DOS SANTOS 82748233549 |
| 95932600125 | JOSELITO DOS SANTOS LANCHONETES |
| 95629800129 | VAGUINER DE JESUS DOS SANTOS 85474770553 |
| 70577500153 | JOSE ROQUE PAIXAO DE JESUS 03321251574 |
| 95628800146 | JOSE ROQUE PAIXAO DE JESUS 03321251574 |
| 69598900103 | ANA PAULA DE SANTANA OLIVEIRA 96442123553 |
| 67643000150 | MAIARA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA 0480051950 |
| 70516300152 | WELLINGTON SANTOS ABREU 18338992534 |
| 74331200167 | MARCOS ANTONIO SILVA 41678850500 |
| 67704600195 | MARCIO DOS SANTOS SOUZA 98778862515 |
| 79052600198 | ELTON PRATES MACHADO 00999560557 |
| 80796800169 | REINALDO DE JESUS ALMEIDA 23358475549 |
| 65908200127 | AILTON SOARES 13441655591 |
| 54292100150 | ANDRE LUIZ COSTA FERREIRA FILHO 06349620518 |
| 73388600139 | CARLA RENATA SANTOS DE SOUZA 78721520534 |
| 82726700121 | GULLI E TAVARES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA |
| 69317700172 | RAFAEL MENEZES DE MORAIS 85848772584 |
| 77567400104 | BENICIO SENA DOS SANTOS 77826485568 |
| 84346300118 | JAQUELINE SILVA SOUZA 04314459581 |
| 65122900130 | MAURICIO LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA 0579802051 |
| 42524600113 | JORGE REI QUEIROS MORAIS 56051948520 |
| 52300800118 | NILTON AMORIM DOS SANTOS 12410365515 |
| 88670400196 | LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA 04291973578 |
| 72436000177 | SANDRO GOMES DA SILVA 67304524553 |
| 49248900174 | LUIZ COSTA DE JESUS 43177620563 |
| 38587800129 | MARIVALDO SOUSA MIRANDA 45685827504 |
| 53457200144 | MARIA DA PAZ SANTOS DE JESUS 21626847568 |
| 95886700194 | MARIA DA PAZ SANTOS DE JESUS 21626847568 |
| 78196900126 | GERSON OLIVEIRA DE JESUS JUNIOR 10783757557 |
| 82743700179 | REGINALDO SOUZA DE ALMEIDA 05950566521 |
| 86620400167 | GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS 09851223581 |
| 85430200130 | MAILSON LIMA ALVES JUNIOR 05969155519 |
| 56268900158 | EDUCA MAIS BRASIL TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 57097700199 | CONECTA ADMINISTRACAO DE PROGRAMAS EDUCACIONA |
| 95962300125 | EDUCA MAIS BRASIL TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA |
| 95962400115 | CONECTA ADMINISTRACAO DE PROGRAMAS EDUCACIONA |
| 17291400103 | CONEXAO BUSINESS FULL COMMERCE LTDA |
| 27012000124 | TEDESCO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. |
| 79575400118 | ROSANGELA DA LUZ MATOS 47696567004 |
| 62888800133 | D S M F DA SILVA SERVIÇOS CONTÁBEIS |
| 95764800173 | EDSON OLIVEIRA SANTOS 78041040578 |
| 63735400192 | DALTON BORGES DE JESUS 40009564500 |
| 95682000195 | 50.313.155 TALITA DA SILVA BRITO |
| 95682300165 | 50.315.120 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95682400155 | 50.315.153 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95683200158 | 50.314.655 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95683700108 | 50.314.607 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95683800197 | 50.315.203 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95683900187 | 50.315.236 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95684800170 | 50.314.703 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95685000127 | 50.314.783 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95685400186 | 50.315.269 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95686000100 | 50.315.056 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 08138800100 | ROSELANGELA LEONE BARROS |
| 57100000181 | REGINALDO LEANDRO DOS SANTOS 86217126524 |
| 58918700152 | OTO GOMES |
| 58918700236 | OTO GOMES |
| 66976300179 | APRECIATTA PIZZARIA LTDA |
| 95679100149 | 50.306.963 RAIMUNDO SANTOS SOUZA |
| 95684100142 | 50.315.307 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95684500101 | 50.312.598 STEFANE LIMA DOS SANTOS DO CARMO |
| 95687100172 | 50.315.524 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95687200162 | 50.315.538 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95687300152 | 50.315.545 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95687400143 | 50.315.553 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95689400109 | 50.317.563 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95689500197 | 50.317.665 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95689900157 | 50.317.780 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95692800105 | 50.317.927 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95698700184 | 50.328.614 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95698800174 | 50.328.663 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95699000139 | 50.328.727 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95699300109 | 50.328.795 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95699400198 | 50.328.852 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95699600177 | 50.328.915 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95699800157 | 50.328.966 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95761100106 | LUCIANO VAGNER DOS SANTOS SILVA 81858329515 |
| 78119700165 | RICARDO DIAS DOS SANTOS 71629173568 |
| 95699900148 | 50.329.060 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95700800113 | 50.329.632 RAIMUNDO SANTOS SOUZA |
| 95701600116 | 50.330.014 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95702200130 | 50.330.022 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95706200144 | 50.332.914 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95706300134 | 50.332.933 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95706400124 | 50.332.946 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95706600103 | 50.332.984 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95706700192 | 50.332.999 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95701900185 | 50.330.332 RAIMUNDO SANTOS SOUZA |
| 95707500195 | 50.333.223 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95707600185 | 50.333.226 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95707700175 | 50.333.230 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95707800165 | 50.333.234 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95707900155 | 50.333.239 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95708000120 | 50.333.243 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95708100110 | 50.333.249 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95708200100 | 50.333.254 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95708300199 | 50.333.255 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95708400189 | 50.333.257 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 95708500178 | 50.333.263 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95708600168 | 50.333.279 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95708800149 | 50.333.326 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95708900139 | 50.333.333 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95709000103 | 50.333.260 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95709100192 | 50.333.268 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95709200182 | 50.333.272 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95709300172 | 50.333.274 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95709400162 | 50.333.278 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95710000183 | 50.333.329 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95710200163 | 50.333.367 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95710600123 | 50.333.324 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95710700113 | 50.333.331 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95710900192 | 50.333.363 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95711800185 | 50.334.768 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95711900175 | 50.334.789 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95712000140 | 50.334.817 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95712100130 | 50.334.874 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95712200120 | 50.334.898 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95712300110 | 50.334.917 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95712400100 | 50.334.936 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95712600188 | 50.334.959 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95712700178 | 50.334.987 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95712800168 | 50.335.011 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 11560300490 | RENORT ESTACIONAMENTOS LTDA |
| 88700500130 | ELISANGELA DOS SANTOS PEREIRA 03776226560 |
| 36278900190 | JOSE ZACARIAS DOS SANTOS FILHO 13334310582 |
| 75406500126 | ANTONIO RENATO DE SOUSA SANTANA 02489254588 |
| 76621300177 | SEBASTIAO LOPES FERREIRA JUNIOR 37632990500 |
| 95775800139 | RAIMUNDO MORAIS DOS SANTOS |
| 95772300158 | DAIANE DA LUZ DOS SANTOS 04038011500 |
| 95775900129 | EDMARA SANTOS SANTANA |
| 08975400279 | CLINICA SENHOR DO BONFIM LTDA |
| 92278100182 | CWRA EDUCACAO LTDA. |
| 95773600101 | SERTACON PRESTACAO DE SERVICOS NA CONSTRUCAO |
| 95773900170 | 50.386.711 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95775600158 | NOVA ESPERANCA DA ENCOMADEIRA COMERCIAL DE AL |
| 95776000192 | BRASIL TONER CHIP LTDA. |
| 95776400152 | DREAME YACHT CHATER BRAZIL LOCACAO DE EMBARC |
| 95777200155 | KATE KELLY DE SOUZA GUIMARAES |
| 95777700105 | LECI FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS |
| 95779000132 | EDNA OLIVEIRA DA SILVA |
| 95779200112 | 50.386.750 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95779500180 | 50.386.752 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95779800150 | 50.386.756 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95780100103 | 50.386.768 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95780400172 | 50.386.772 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95780800132 | 50.389.716 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95781300165 | 50.389.918 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95782200158 | 50.386.730 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95782500128 | 50.390.466 LAZARO OLIVEIRA DOS SANTOS |
| 95783200132 | 50.386.779 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95783500101 | 50.386.783 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95783800170 | 50.386.787 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95784100125 | 50.386.792 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95784400194 | 50.386.725 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95784500183 | 50.386.728 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95784800153 | 50.386.729 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95785300179 | 50.386.714 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95785600149 | 50.386.716 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95785900119 | 50.386.720 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95786200162 | 50.386.723 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95786800102 | 50.386.732 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95787800184 | 50.386.749 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95789300191 | 50.391.980 RAIMUNDO SANTOS SOUZA |
| 95793100132 | 50.394.728 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95793500190 | 50.395.175 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95795000199 | 50.392.701 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 95796200152 | 50.392.766 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95796900181 | 50.392.867 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95797800174 | 50.392.956 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95798500187 | 50.393.082 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95801100140 | 50.400.360 LEILA COELHO MACHADO |
| 95801200130 | 50.400.411 LEILA COELHO MACHADO |
| 95801500109 | 50.400.438 LEILA COELHO MACHADO |
| 95801600198 | 50.400.469 LEILA COELHO MACHADO |
| 95801700188 | 50.400.487 LEILA COELHO MACHADO |
| 95802100123 | 50.400.667 LEILA COELHO MACHADO |
| 95802400192 | 50.400.750 LEILA COELHO MACHADO |
| 95802500181 | 50.400.762 LEILA COELHO MACHADO |
| 95802700161 | 50.393.155 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95804100188 | 50.400.736 LEILA COELHO MACHADO |
| 95804400158 | 50.387.442 ANAELI DE SOUZA BOA MORTE |
| 95806600185 | 50.393.241 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95808100192 | 50.393.504 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95808800122 | 50.393.699 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 55471600191 | JOSE SANTOS DE MENEZES 34632140597 |
| 78786900106 | 40.879.726 CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS |
| 95805500113 | 50.400.770 LEILA COELHO MACHADO |
| 95805700192 | 50.400.945 ADRYELLE MARINHO DOS SANTOS |
| 95814100178 | 50.402.103 LEILA COELHO MACHADO |
| 95814400149 | 50.402.123 LEILA COELHO MACHADO |
| 95814700118 | 50.402.162 LEILA COELHO MACHADO |
| 95815000153 | 50.402.185 LEILA COELHO MACHADO |
| 95815300124 | 50.402.203 LEILA COELHO MACHADO |
| 95815600192 | 50.402.222 LEILA COELHO MACHADO |
| 95816100127 | 50.402.236 LEILA COELHO MACHADO |
| 95816600175 | 50.402.252 LEILA COELHO MACHADO |
| 95816900146 | 50.402.283 LEILA COELHO MACHADO |
| 95822700142 | CLEIDIANA BALDOINA DE JESUS 78293138572 |
| 95824500128 | SANDRA DE ARAUJO COSTA PEREIRA 50792369572 |
| 95795300169 | 50.395.376 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 36732600188 | CRISPINIANA DO ROSARIO 67708730520 |
| 81313400137 | RONIERE MENEZES SANTOS 85949472594 |
| 28332200113 | OPUS 1 ENGENHARIA LTDA |
| 32861400110 | GSM - GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA - SOCIED |
| 37228700151 | ADAILTON FELIX DE ARAUJO 17336635504 |
| 40018200101 | ELAINE LEIDA MOREIRA DOS SANTOS |
| 47783700173 | ANTONIO CARLOS SAMPAIO NUNES 87333937534 |
| 48817900102 | JUSSARA MARIA MATIAS DE OLIVEIRA 79701604504 |
| 48856700108 | RAFAEL SANTOS DE NOVAIS 82731349549 |
| 54769800159 | 23.678.492 GEIZA SOLEDADE DA CRUZ |
| 55202100131 | MARIA DE FATIMA MELO LUZ 46525440572 |
| 55535100162 | JOANA ANGELICA MIRANDA BOUCAS |
| 55721700163 | SIDNEI SANTIAGO SANTOS 81606060520 |
| 55759000130 | OSMANI VICENTE DE SOUZA 01163031585 |
| 57367800158 | CLAUDILENE DE JESUS OLIVEIRA 76765822534 |
| 58676600107 | VIVIEN FIGUEIREDO BARBOSA 02351082516 |
| 59206900124 | JOSINEI ALBERTO DOS SANTOS 78866243515 |
| 59393900184 | VINICIUS PINHEIRO PAULINO 05014139523 |
| 59683600155 | VALDECY LIMA DOS SANTOS 64512169504 |
| 60356800130 | CLAUDIO CRISTIANO NUNES FONTES 80473253534 |
| 60453900171 | BIANCA MONTEIRO CONFEITARIA LTDA |
| 61007400155 | EDILSON DOS SANTOS SILVA 45632200515 |
| 61596900128 | ROSANA LISBOA DA CONCEICAO 26712947863 |
| 61860000118 | BRUNO SILVA DOS SANTOS 95296557549 |
| 63016900191 | DANIEL GONCALVES SANTOS CAMPOS 04639868570 |
| 63789700133 | ZARIO DE SOUSA SILVA 83055797515 |
| 65585000105 | MARIA LUIZA BASTOS FIGUEIREDO SANTOS 54930332 |
| 65627300174 | STUDIO ANE MODESTO MICROPIGMENTACAO E ESTETIC |
| 66088400107 | MARGARETH NASCIMENTO CERQUEIRA 64400557553 |
| 66506200139 | EDMILSON DE JESUS SANTANA 01429146575 |
| 67091200153 | PAULA DE CASTRO SANTOS 00769524524 |
| 67606500170 | MIRIAN SILVA CONCEICAO 02259538541 |
| 68140800134 | ECO LUZ LTDA |
| 68582300114 | TAMILA SILVA DOS SANTOS 02864981548 |



| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 68720800124 | 33.490.790 FERNANDA NERIS OLIVEIRA |
| 68761800165 | IVONE DA CRUZ ALMEIDA 35805749572 |
| 69572300114 | CARLOS VICTOR TEIXEIRA DOS SANTOS 04221298529 |
| 70632300102 | VANESSA AMORIM DE SOUZA 82650110597 |
| 71294300182 | JULIANA AUGUSTO DA SILVA DE BARROS 0075472651 |
| 71646200106 | EVERTON VENANCIO SOUZA DE SANTANA 01473687586 |
| 72144400131 | CRISTEMI SANTOS DO ROSARIO 80895212587 |
| 72827900183 | CARLA SILVA NASCIMENTO 06207302508 |
| 72940700114 | 36.229.444 UBIRACI CARLOS DA HORA SANTOS |
| 73050200135 | JOSIANE DE JESUS SANTOS 04761153539 |
| 73376800162 | ROSANGELA BARBOSA ROSADO 93062427515 |
| 74910200174 | CRISTIANE SILVA DOS SANTOS 01054535523 |
| 76890300189 | EDILSON BOMFIM SIMOES 95033831534 |
| 77047100167 | VAPTPUBLI LTDA |
| 77318400189 | JESSICA CARVALHO FELIX NOBRE 01357605501 |
| 77349100162 | BRUNA PENA MAURICIO SANTANA 05089809500 |
| 77366900122 | 39.960.400 JEFERSON LOPES SILVA DE JESUS |
| 77631500137 | EVANDRO DOS SANTOS FARIAS 03983594581 |
| 78446200186 | FLAVIA GONCALVES DE SOUZA 04336850500 |
| 78537200145 | LUCELIA BALBINO DA SILVA BEZERRA 02123678384 |
| 78783800184 | FRANCIANE SILVA DA CONCEICAO 02771822555 |
| 79126900186 | ADRIANE PEREIRA DOS SANTOS 85974248503 |
| 79391000175 | JOSENILDA SANTOS PEREIRA 64517896587 |
| 79634800126 | DIANA GUERREIRO DOS SANTOS 03942822563 |
| 80081500169 | TIAGO ALMEIDA LINS 29477016829 |
| 80133900110 | KATIA MARIA DE BRITO GUERRA 04079302568 |
| 80249600182 | 41.952.404 PRISCILA SOUZA MUNIZ |
| 80745400178 | VIVIANE MARIA DA SILVA SANTOS 05736981556 |
| 81229300124 | RODRIGO SILVEIRA DA SILVA 03859926535 |
| 82140500180 | BIANCA CERQUEIRA SANCHES 03641548535 |
| 82216600153 | 42.952.889 EDIVAN CAIQUE OLIVEIRA DA CRUZ |
| 82371900158 | MARIA PRISCILA SANTOS MARQUES 05054431551 |
| 82499600177 | LINA MARIA ORTIZ GONZALEZ 86918951521 |
| 82778900116 | JADSON LUIZ ANDRADE SILVERIO DA SILVA 2627753 |
| 83173800158 | JOSELIA BRITO DA SILVA 79367593520 |
| 83799400110 | FERNANDA SOUZA PEREIRA 05921787574 |
| 84238100121 | FERNANDO JORGE CARDOSO DA SILVA JUNIOR 788315 |
| 84258900129 | MILTON BERNARDES JUNIOR 08702478838 |
| 84457600132 | THAIS BITENCOURT DE MATOS TORRES 22781381896 |
| 84546400155 | ANA CLAUDIA GOMES DOS SANTOS RAMOS 9130572150 |
| 84851200117 | 44.576.453 ANDERSON TADEU NOGUEIRA SANTOS |
| 85776700149 | ALEX MILLER BARBOSA DE MENEZES 06657414560 |
| 85788500115 | SAMUEL SANTOS DE PAIVA 06723943597 |
| 86083300185 | CRISTIANO CARMO SANTOS 77822200500 |
| 86576000144 | MARIA LUIZA ABUBAKIR RANDAM 08974063549 |
| 86671800158 | ALOISIO FERREIRA DE SANTANA LTDA |
| 86723100110 | WEMERSON DOS SANTOS SANTANA 86258670571 |
| 86741900152 | LUCAS ARAUJO PIRAJA MOREIRA 06632960561 |
| 87199100139 | SERGIO ROBERTO SANTIAGO CARVALHO 61333794568 |
| 87376000185 | WENDELL FEITOSA FRANCA 07640394589 |
| 87547200128 | ESTER SILVA FERREIRA DE SANTANA 07604658512 |
| 87949800145 | GEYSA SOUZA DE JESUS BENTO 04573542590 |
| 88072000123 | JOISENARA VALVERDE SANTOS 01404194541 |
| 88075400114 | LORENA ARAUJO CAMARA 07472403539 |
| 88230700192 | ITALO CASSIANO ALVES SANTOS JURITI 8655284351 |
| 88244600115 | ELIENE DOS SANTOS SALVADOR 04987045567 |
| 88583800102 | VIVIANE BRASIL SADIGURSKY 80409571504 |
| 89032500103 | DARIO RODRIGES DO NASCIMENTO JUNIOR 02647364 |
| 89570000144 | MARILIA CAIRO VIANA 05527684567 |
| 90774000195 | INSIDE TECNOLOGIA LTDA |
| 91140600163 | JOSE BISPO FELIX JUNIOR 05234587541 |
| 91240300177 | HERIELEM SILVA DE OLIVEIRA 03706717590 |
| 91425500120 | PAULINNE MARCELLE ARAUJO REIS 86029507567 |
| 91591600100 | VINICIUS SOUSA RIBEIRO 85942903573 |
| 91729200104 | JOAO DE SOUZA PIRES 51228785520 |
| 91780900162 | SANDRA SOUZA PORCINO 69983127504 |
| 91876600155 | 48.503.889 FABRICIO MARLON BELEM DOS SANTOS |
| 91906500110 | 48.519.828 LAYNA BARRETO BRANDAO PONTES DOS S |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 92094700132 | COSME SANTOS DA SILVA 09290644532 |
| 92117600137 | HUGO TIAGO LEAO OLIVEIRA 86124313529 |
| 92229900136 | DANIEL SOUZA BANDEIRA 43383459500 |
| 92541300171 | NA PRAIA IMOVEIS E SERVICOS ADMINISTRATIVO LT |
| 93205100105 | 49.145.267 ORLANDO CESAR FRANCA DE AZEVEDO |
| 93403300192 | 49.253.734 TALITA IASMIN BISPO DOS SANTOS |
| 93733800143 | 49.432.238 GABRIEL REGIS DA SILVA |
| 93858300143 | 49.487.467 DIEGO PEREIRA DA SILVA |
| 94338900106 | 49.786.412 GABRIELA FARIAS SILVA |
| 94341800152 | 49.789.094 TATIANE ALVES COELHO |
| 94369300119 | 49.811.602 LARA ALMEIDA MENEZES DE SANT ANNA |
| 94894400178 | 50.017.914 DEBORA DOS SANTOS CONCEICAO |
| 94972000155 | 50.073.699 PAULO GUSTAVO SANTOS DO NASCIMENTO |
| 95034000133 | 50.099.088 DAIANE FRANCA DO NASCIMENTO |
| 95096400189 | 50.124.285 ROMILDO DA SILVA OLIVEIRA |
| 95617500103 | QUIOSQUE EXPRESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 95618000137 | MARCUS VINICIUS COSTA DE SOUZA 01036909565 |
| 95618600175 | KIOSQUE COMERCIO DE FLORES LTDA |
| 95621500123 | LEURIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 95627900152 | BETO.COM REPRESENTACOES LTDA |
| 95648000107 | 50.423.852 NAA AVELINO DE SOUZA CARDOSO |
| 95651200123 | 50.426.017 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95656100120 | TIAGO SANTANA LEAO 86046593581 |
| 95658400155 | ANA CRISTINA MACEDO SAMPAIO |
| 95726900152 | 50.399.885 RAIMUNDO SANTOS SOUZA |
| 95842700122 | REGINALDO DANTAS DA SILVA MANUTENÇÃO ELETRICA |
| 95845300193 | ANA MARIA PEREIRA 81214065520 |
| 95845500172 | AMAZON MASSOTERAPIA E ESTETICA LTDA |
| 28192700145 | LUIS ANTONIO CHAVES MAGALHAES LTDA |
| 29018900182 | UILTON PAULA DE CARVALHO |
| 29575800189 | LUCIANO PIMENTA LEAL DE SALVADOR - ME |
| 30718600130 | OCEANO PROMOCAO DE VENDAS LTDA |
| 34168500188 | SALVADOR PARTS COMÉRCIO DE ACESSORIOS PARA VE |
| 35347000123 | ERALDINA NASCIMENTO GOMES 13733672534 |
| 35816600106 | NAILTON SANTOS DE JESUS 16359151553 |
| 38312600174 | HUGO SANTANA LUZ 25060910504 |
| 41948800119 | VERA LUCIA GOMES 34244441549 |
| 42733500195 | MARIA LENEIDE ASSUNCAO GOUVEIA 39657027500 |
| 42954700193 | DEBORA ALVES BUENO DE FARIA 03196790630 |
| 43283100188 | MARIA JOSE DE SANTANA BARBOSA 57640360544 |
| 45497200118 | SHEILA SILVA DOS REIS OLIVEIRA 01728754550 |
| 50179600130 | FRANCINEIDE SILVA DE SOUZA 61289094500 |
| 52911800150 | CARLA VITAL DOS SANTOS 82669945520 |
| 57051400190 | 25.192.013 KARINE KOCH DA SILVA |
| 57456900158 | VANUSA SOUSA SANTOS BARBOSA 61313661520 |
| 57641300181 | TANIA REGINA PINTO DA SILVA 79578527500 |
| 58210900153 | PRISCILA SILVA SANTOS 85838559519 |
| 58727500124 | ANA CLAUDIA CAVALCANTE ROCHA 50812327500 |
| 58993500105 | RICARDO MARINHO PINHEIRO DE LEMOS LTDA |
| 59636500148 | COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS RIS |
| 61086800150 | 28.437.315 ACSA YONARA MARQUES BENICIO |
| 61098500137 | PGC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA |
| 63009500180 | JURANDI PEREIRA BARROS 00778654800 |
| 63569100157 | NEILA ALCANTARA ARAUJO RODRIGUES 02995436500 |
| 63704900107 | LAMED SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA |
| 63887000204 | VJ FARMA LTDA |
| 65467400175 | RODRIGO CARLOS ASSIS DOS SANTOS 03407129530 |
| 65722200170 | 13.772.915 TATIANE DE LOURDES FERREIRA DA SIL |
| 66229500195 | ADEILTON CONCEICAO GOMES 04058027576 |
| 66540500197 | MANUELA LIRA LOPES 05612304552 |
| 66926400111 | MATHEUS DOS SANTOS E SANTOS 85979972579 |
| 67455000140 | MILA FRAGA CARVALHO SANTOS 86156786503 |
| 67529200148 | LUCIANA RAMOS ALVES SANTOS 03083589530 |
| 68129300114 | ARLINDO JOSE DO COUTO FILHO 53791070525 |
| 68462800118 | TELES COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA |
| 68865100124 | ROSANA OTERO BARREIRO 80306705591 |
| 70224100183 | ELIONAI SANTOS DA CONCEICAO 06940036547 |
| 70726000139 | GENILSON TEIXEIRA DA CONCEICAO SANTOS 0644238 |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 70744800189 | UILSON SANTOS FERREIRA 04211816560 |
| 71963200192 | LENALDO MENDES DA SILVA 39089924515 |
| 73313600113 | WESLEY NEVES DE OLIVEIRA 05094269569 |
| 73978600119 | CAROLINA COSTA ROCHA 86265953524 |
| 74157200150 | BENEDITA ISaura GEORGE NETA 86964976515 |
| 74383100182 | GLEIDSON GALO PEDREIRA 06214569506 |
| 74691600196 | JORSENILDO SANTOS QUEIROZ 01554833582 |
| 75530800160 | CASA TABUAS DE FRIOS LTDA |
| 75743800155 | MARIENE DE SOUZA MENEZES 05002466532 |
| 75832200127 | CARLA BIANCA BORGES GONCALVES 85769591510 |
| 76919300152 | VERENA RIBEIRO PASSOS 86048190530 |
| 77148400193 | KETSIA SALES DE VALES 06125340570 |
| 77452200171 | MICHELLE FREIRE DE OLIVEIRA 05775940520 |
| 78294200122 | MAISA PAULA DA SILVA OLIVEIRA 02457473543 |
| 79448400113 | 41.380.218 LEONTINA DO AMOR DIVINO ADORNO |
| 79486200136 | LUIZA DE BARROS CORREIA 05137883522 |
| 79617900166 | ADRIEL DA CRUZ SANTOS 02965627502 |
| 79979100181 | J.A.S MINIMERCADOS DE COMERCIO DE ALIMENTOS |
| 80294000106 | ANDREA ALVES PEREIRA 02860607528 |
| 80817600127 | EDECLAN ALVES LIMA 81411103572 |
| 81439900119 | MARIA EDNALVA DA CRUZ MATOS 48189898515 |
| 82256200153 | MIGUEL MAGALHAES DA SILVA 28430174591 |
| 82642200164 | MIRIA DANTAS SILVA 56726228520 |
| 82844300176 | ELLEN CAROLINE AZEVEDO PAIXAO 85976901514 |
| 83191500103 | LUAN DOS SANTOS LACERDA 08502718517 |
| 83858600139 | NAIARA DOS SANTOS BONFIM 01552235505 |
| 83883900181 | DANILO DOS REIS RIBEIRO 01915043514 |
| 84009000187 | ARNALDO DINIZ DOS SANTOS 50107810506 |
| 84411900172 | NATALIA NILZA DO ROSARIO SAMPAIO 86025786526 |
| 84510300126 | ICARO ANDRE PIMENTEL MONTEIRO 07172781589 |
| 84532000191 | 44.386.536 LTDA |
| 84676800166 | LUTIERRE CESAR SANTOS DO CARMO 03483175571 |
| 85036200187 | TADEUSZ MEDEIROS DE CARVALHO JANISZEWSKI 0255 |
| 85124000143 | IASMIN SILVANIA SILVA BRITO 10613848535 |
| 87284700173 | LEONARDO DOS SANTOS ALVES 86227528528 |
| 87520300184 | MARIA DE LOURDES SANTOS DE OLIVEIRA 483327715 |
| 88074300158 | FABIANA ALVES BASTOS CRUZ 97054194500 |
| 88416800139 | ARAGÃO MARQUES CONSULTORIA LTDA |
| 88713600158 | EMANUELA BARBOSA SANTOS 05746393576 |
| 89272500128 | FABIO FELIPE DE OLIVEIRA NASCIMENTO 862514755 |
| 89425600155 | AGENCIA WOZI LTDA |
| 89761100182 | ISRAEL COSTA PINTO ALVES 86193942580 |
| 90121500186 | GABRIELA CAVALCANTE CAJADO 08776747522 |
| 90240700147 | LOURIVAL ALVES BOMFIM 85790065546 |
| 90633600110 | OSVALDO DOS SANTOS SILVA 13068784549 |
| 90709100144 | BIANCA CRISTINA MEDRADO GOMES 06274372571 |
| 91224300110 | EVERTON SOUZA CORDEIRO 03203144565 |
| 91264100198 | JOAO SANTANA ROCHA 00076119513 |
| 91423800142 | HERILEM SILVA DE OLIVEIRA 67103715572 |
| 91497700194 | WESLEY GLEIDSON DE OLIVEIRA SENA 85894981581 |
| 92015700187 | ISAIAS DE OLIVEIRA MENDES NETO 80967493587 |
| 92051300173 | 48.602.330 RAMON PACHECO DOS SANTOS |
| 92117000197 | LARISSA CRUZ DE JESUS 03358188540 |
| 92317400114 | GENIVALDO ROCHA DE CARVALHO 01816782505 |
| 92592100124 | 48.920.717 MARIA DE FATIMA SILVA |
| 93652500195 | 49.379.836 RAFAEL NORONHA REIS |
| 93702800199 | NERYTARTA VEICULOS LTDA |
| 94444700184 | PRISCILA SAMPAIO IMOBILIÁRIA LTDA |
| 94503700117 | 49.851.229 EDSON NASCIMENTO COROA |
| 95248000192 | 50.203.387 WELLINGTON FERREIRA MOTA |
| 95304000102 | 50.235.417 THAMIRES MARIA DE JESUS GUIMARAES |
| 95549100196 | 50.365.809 NAIANA SANTANA DOS SANTOS |
| 95655700185 | 50.428.272 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95659200158 | CAIQUE VINICIUS GUIMARAES GOMES 07106501590 |
| 95720200153 | LUCIANA MARIA INACIA DA SILVA 03165203652 |
| 95722700168 | JORGE CARDOSO FERNANDES |
| 95725000160 | 50.394.336 ROBSON JESUS DOS SANTOS |
| 95725200141 | 50.399.610 JANAINA PESSOA DA SILVA |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 95746600162 | 50.445.375 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95747600146 | 50.445.539 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95748500139 | 50.445.795 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95750300113 | 50.446.224 GUILHERME SILVA CARVALHO |
| 09131500176 | CONSTRUTORA E PROJETOS SHEIKNÁ LTDA |
| 11794300100 | JRT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA |
| 20217300118 | JULIANA NOGUEIRA MENDEZ |
| 20979700125 | LEVISTIN INSTITUTO DE BELEZA LTDA |
| 22232300180 | JOANNA CERQUEIRA DE FREITAS NETA |
| 28101200104 | HCR INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA |
| 28243100113 | JAQUES NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO |
| 34449700102 | DOC SERVICE LTDA |
| 34449700284 | DOC SERVICE LTDA |
| 37044800151 | JOSEFA MARIA MENDES DE JESUS 40429636504 |
| 37189900170 | CELSO TARGINO ALVES DE CAMPOS 17440823591 |
| 38985900174 | ANA CRISTINA SANTOS BARRETO 01739836774 |
| 44746600186 | CATIA COSTA SANTOS PINHEIRO |
| 46331400195 | CRISTIANE DE JESUS SILVA 00859046516 |
| 46971400125 | JEFERSON SILVA DOS SANTOS 79216226587 |
| 48677300146 | MANOEL DA PAZ 22022333500 |
| 51304300190 | PRISLEO SERVIÇOS VIP LTDA |
| 51347400171 | CARMEN LUCIA EVANGELISTA SOUZA 64563413534 |
| 52103600111 | MARCOS FERREIRA DOS SANTOS 04927058522 |
| 53998700123 | CATIA MAGALI DE SA 93792220504 |
| 56054700119 | HERICA PRICILA CAVALCANTE DOS REIS 0008445257 |
| 57403600109 | PRIMAX SERVIÇOS VIP LTDA |
| 57821900107 | JULIANA DE SOUZA BARBOSA E SOUZA 85061336534 |
| 60527700102 | JUSTO COM VC INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA |
| 62443200134 | 29.327.112 JEFERSON DOS SANTOS CARVALHO |
| 64412800100 | 30.700.591 VALQUIRIA VIEIRA ROCHA PAULA |
| 64985500186 | THAIS MIRANDA VIANA 86094407539 |
| 65061800143 | SALLESNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA |
| 65419900132 | QUALYLIFE ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA |
| 65527100112 | IVANILDO SANTANA COSTA 78511909591 |
| 65911100173 | CAMILA BIANE ROSAS SANTOS 02952301506 |
| 66306700130 | FATIMA MARIA MENEZES GOMES CARDOSO 0230066356 |
| 67309300100 | VALNEY JOSE DOS SANTOS 05772546503 |
| 68547200151 | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MAGISTRA LTDA |
| 69123100153 | CITTA ILUMINA MANUTENCAO ELETRICA LTDA |
| 69164400165 | FABIO GONCALVES SANTOS 64721230559 |
| 69421800165 | RAUAN SANTIAGO SOUSA 07202126508 |
| 69742200111 | GESSICA DIANA SANTANA GEAMBASTIANI SILVA 8310 |
| 6983200186 | MAURO DA SILVA VEIGA |
| 70247500153 | NÚCLEO DE CIRURGIA REPARADORA LTDA |
| 70681500156 | FELIPE CARVALHAL MARQUES 03160772594 |
| 71278400107 | MAIQUE PEREIRA NASCIMENTO 86604239500 |
| 71752800103 | JUREMA MARIA ROSALVO DAMASCENO 79644139534 |
| 71781800199 | JAMES HILTON BIZERRA MOREIRA FILHO 0750205555 |
| 71831100194 | LUCAS FREIRE DE OLIVEIRA 02966466529 |
| 72609500144 | QUELE DE MENEZES BISPO 05050441536 |
| 72670700144 | JEORGE SANTOS BORGES 07396533503 |
| 73617100109 | 36.739.713 GLEISON FERREIRA DE ALMEIDA |
| 73795500104 | MONICA BELARMINA CERQUEIRA 56618263549 |
| 73812300157 | RODRIGO CONCEICAO PEREIRA SANTOS 04662959527 |
| 74285900176 | ANANSA BARBOSA CAMPOS 02394395540 |
| 75368800118 | GABRIEL MUNIZ URPIA 06803163539 |
| 75766700175 | FIAMMA ANDREINA SUAREZ ROJAS 70419546251 |
| 76099900102 | OSVALDO CAIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO RIBEIRO |
| 76343900122 | DANIELA COELHO LIMA 01829006576 |
| 76387000185 | ANA MARIA DE JESUS SANTOS FERNANDES 026656355 |
| 77828100196 | ALINE SILVA DA CONCEICAO 07533379594 |
| 78167000120 | ERICA ALVES BARBOSA 07670750561 |
| 79767400140 | RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS |
| 80241100108 | MARINA DA CALÇADA LTDA |
| 80716600160 | MOACIR ANTONIO DOS SANTOS 87374218591 |
| 81341800100 | TAINA BATISTA DOS SANTOS 85920048530 |
| 82186400121 | SNT CONSULTORIA CORPORATIVA DE VIAGENS BRASIL |
| 82489000149 | ELBER LOBO CONCEICAO 05624551592 |



| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 82609500127 | ARIEL AMORIM PEIXOTO BATISTA 86404728583 |
| 82795000148 | 43.305.442 JULIANA DA SILVA LIMA FONSECA |
| 82825800111 | 43.325.259 ROZANA LIMA FERREIRA |
| 82864500135 | MARIA NEILA ALMEIDA DA SILVA 41159985553 |
| 82922000144 | MIRALTINO DIAS BARROS 21042780587 |
| 83746200142 | 43.908.046 LILIAN DE OLIVEIRA JORGE BARREIRA |
| 83873100172 | JOBERVAL LUIS SANTOS DA PURIFICACAO 044206605 |
| 84092500192 | ANNE CAROLINE DA COSTA SILVA 03436097209 |
| 84319100107 | MARIA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS 06221716586 |
| 84450400100 | DIOVANE LIMA MOURA 82761469534 |
| 84458000175 | UELLINGTON SILVA DE ALMEIDA 79705308500 |
| 84808400190 | RAFAELA SILVA GARCES DE SANTANA |
| 84880700152 | MARCO ALEMAR DESIGN E ARTESANATO LTDA |
| 84967100169 | ALESSANDRA DOS SANTOS LIMOIEIRO 85810616569 |
| 85870900132 | GIVALDA SOUZA ARAUJO 08027428580 |
| 85885400169 | CLAUDIO IAGO BOMFIM BIAIO 05327241513 |
| 85915500103 | MARIA LUCIA DE OLIVEIRA 01125501502 |
| 86100900140 | ANGELA VERONICA SANTOS DE MORAES 06081385507 |
| 86273500214 | IF-BR COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA |
| 86273500396 | IF-BR COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA |
| 86392600101 | KALIANE FERREIRA DOS SANTOS 86291813548 |
| 86924600108 | REBECA BORGES DOS SANTOS 86028892599 |
| 87342200182 | ROBERT WILIAM BARBOSA DE MENEZES 86003325593 |
| 87402800145 | ANDERSON ROCHA DOS SANTOS 88575616587 |
| 87592900119 | LEONARDO PEDREIRA DE ALVARENGA CONSULTORIA EM |
| 87666400186 | DIEGO SANTOS DA SILVA 03602775518 |
| 87691600149 | MARIA ANDRELINA HUNGRIA DE JESUS 01080103503 |
| 88067200100 | MARIA DA GLORIA ALVES VIEIRA 21965072534 |
| 88276500142 | GABRIEL REIS DE SOUSA 86101709507 |
| 88525500141 | LUANA DAIANE SANTOS PEDREIRA 09434027519 |
| 88596200183 | URSULA MICHELY RIBEIRO DOS SANTOS 03328142541 |
| 88727400173 | RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA 02644675588 |
| 88909900164 | UISNAIARA DA SILVA SANTOS 06631553555 |
| 89014500188 | LUAN BRITO RIBEIRO 05264053502 |
| 89178200146 | JOSE FERREIRA DA SILVA 66929610500 |
| 89213400172 | M&B SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA |
| 89344700177 | DAIANE DOS SANTOS BRANDAO 81223684504 |
| 89875100169 | DOMINGOS BARBOSA MATOS 89949900549 |
| 90089900139 | ORLEANE SOARES DE BRITO 08020278575 |
| 90350300159 | 47.707.774 HERNNAN LUIZ MACIONIL DE SOUZA |
| 90375100147 | BARBARA RIOS BAQUEIRO SANSAO 04060942502 |
| 90782300199 | RUBELANIA DOS SANTOS FERREIRA 01513035509 |
| 90928600155 | EDERLAN SANTOS DE ARAUJO 85943364544 |
| 90975600165 | RESERVA VERA CRUZ SPE LTDA |
| 91192900149 | KEZIA MACHADO MOREIRA 02665176505 |
| 91429600132 | ALICE SILVA SANTANA DE JESUS 07169915510 |
| 91452400178 | SUPER VARIEDADES SAO MARCOS LTDA |
| 91807800189 | JOAO CARLOS SANTOS ALVES 09700792579 |
| 91992400126 | LUAN RICARDO SANTOS SANTANA 05990863357 |
| 92029500110 | 48.581.639 GLECIA GOMES ROSA |
| 92564700158 | 48.904.579 LUCAS MARCIO BAHIA DE MENEZES |
| 92703700192 | NOVA ERA INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA |
| 93142700199 | 49.103.424 MARAISA LIMA DE ANDRADE |
| 93378600105 | 49.236.413 NALBERT NASCIMENTO SOUZA |
| 93802900162 | 49.457.008 PAULO CEZAR DOS REIS SILVA |
| 93803900146 | 49.459.882 LETICIA KELLY MOREIRA TEIXEIRA |
| 93947900192 | 49.545.176 EMILY PINEIRO CHAVES |
| 93948000166 | 49.545.190 THAISA AUGUSTA CASE FARIAS |
| 94046700111 | 49.608.538 SUNAMITA DE SOUZA DOS SANTOS |
| 94049600169 | 49.612.392 DEBORA BARRERO IGNACIO |
| 94831100121 | 50.003.054 ROSANGELA DOS SANTOS NASCIMENTO |
| 94832100104 | 50.002.731 ANA BEATRIZ DE SOUZA NASCIMENTO |
| 95122200140 | 50.140.456 EDIVALDO DA SILVA ESTRELA FILHO |
| 95278800180 | 50.217.596 LILIANE DE JESUS LOPES |
| 95280800145 | 50.219.265 JOSE FRANCISCO DOS SANTOS |
| 95301700191 | 50.233.562 REBECA ARGOLLO DOS SANTOS |
| 95419400122 | 50.270.048 JACILMA MELQUIADES CORDEIRO |
| 95452200157 | ADILVANIA CRISPINIANA NUNES |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 95459300190 | 50.291.980 ANDRE LUIS SILVA SANTOS |
| 95583600135 | 29.213.595 LEANDRO LOPES DA SILVA |
| 95747000107 | DOC SERVICE LTDA |
| 95752500157 | NOEMIA SANTOS NOGUEIRA SILVA |
| 95753200161 | NOEMIA SANTOS NOGUEIRA SILVA |
| 95756300182 | JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS |
| 95760100123 | TATIANA SILVA SANTOS CONFECCOES |
| 95760200113 | KAPITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS |
| 95846000107 | CENTRO PEDIATRICO LOUIS PASTEUR EIRELI |
| 95846100196 | CENTRO PEDIÁTRICO LOUIS PASTEUR LTDA EIRELI |
| 95846200186 | CENTRO PEDIÁTRICO LOUIS PASTEUR LTDA EIRELI |
| 95846300176 | CENTRO PEDIATRICO LOUIS PASTEUR LTDA |
| 95846400166 | CENTRO PEDIATRICO LOUIS PASTEUR LTDA |
| 95847000189 | JOSE AUGUSTO CERQUEIRA DOS SANTOS 01777945500 |
| 95849900154 | BOM JESUS COMERCIO DE PLACAS LTDA |
| 95852800101 | PANIFICADORA BELMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA |
| 95861100188 | VITOR GONCALVES DOS PASSOS SANTOS 04796475508 |
| 95861200178 | THIAGO BRITO DA SILVA 01668007592 |
| 95871800108 | 50.455.321 JOCILENE DOS SANTOS DA INVENCAO ME |
| 95873300115 | 50.457.022 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95876600115 | 50.459.302 MURILO SILVA TRINDADE |
| 95882400112 | 50.463.120 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95882500101 | 50.463.240 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95883200115 | 50.463.424 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95884900127 | SAO CRISTOVAO PNEUS LTDA |
| 95885000182 | 50.463.904 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95885300152 | 50.463.968 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95885800102 | 50.463.873 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 24569700172 | VALDINEA DE SOUSA PEREIRA |
| 26051500168 | BENEDITO DA CONCEICAO MOREIRA |
| 27872700128 | ARCA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA |
| 34308400117 | VIVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA |
| 34812000163 | LUIS CUNHA ROCHA |
| 41687700165 | JOAO GUILHERME PEREIRA PUCCI 01394405502 |
| 44845400280 | C.B.M.H. COMERCIO DE COSMETICOS LTDA |
| 44845400363 | C.B.M.H. COMERCIO DE COSMETICOS LTDA |
| 44845400447 | C.B.M.H. COMERCIO DE COSMETICOS LTDA |
| 45519700178 | ARRUDA SAPUCAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS |
| 50095300146 | A.L SANTOS COMERCIAL DE ALMENTOS LTDA |
| 50195600197 | ILBEN FARIAS GOMES 95051813534 |
| 50381100101 | JOICE TAMARA SANTOS VIANA |
| 50426300112 | EDSON PEREIRA DA SILVA 78634857549 |
| 50526800136 | DENISE DIAS AMARAL DE CARVALHO 34906894534 |
| 51004800101 | LUCIANA ALMEIDA MEIRELES 05170173504 |
| 53519800154 | ADILIO SOUSA NASCIMENTO 05642644580 |
| 53607900171 | BA BARREIRAS CS COMERCIO DE CALCADOS LTDA |
| 53607900254 | BA SALVADOR CS COMERCIO DE CALCADOS EIRELI |
| 55341600140 | POP SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA |
| 56915500153 | EDMUNDO FALCONERI CARNEIRO 12802034553 |
| 57572400141 | DANTAS TEIXEIRA LTDA |
| 58522100112 | MARIA JOSE NOVAIS PAIXAO 46786031587 |
| 58992900181 | ELIANA SILVA DA CRUZ 01837533563 |
| 60319900100 | GLEISYELLE PEREIRA CANEDO 05374764586 |
| 60335300129 | CAMILA FIGUEIREDO GAVAZZA 03096766576 |
| 60337000115 | JULIA VIANA SANTOS 00402115503 |
| 62673300141 | BDCSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 62842300154 | FRANCISCO CEZARIO DE LIMA 15842673568 |
| 62910700160 | JOSE FRANCISCO DE JESUS 20333889568 |
| 63739900163 | LEONARDO DIAS BARRETO 03411291516 |
| 64074100153 | MIRIAN GALBERTO MOREIRA 01513522590 |
| 64781400128 | 30.953.808 ROQUE DE HOLANDA CAVALCANTE FILHO |
| 64885100145 | 31.018.594 NIVALDO SANTOS SENNA |
| 65582600113 | ESPARTANO SILVA DOS SANTOS LTDA |
| 66525600194 | EDSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR 86155033544 |
| 66681700192 | ANDERSON DE SENA SILVA 03711354513 |
| 67242500113 | LUDIMILE MOTA SILVA |
| 67432200110 | 32.613.765 VANESSA SANMARTIN DUARTE |
| 68509000177 | ESEQUIAS DA SILVA PEREIRA 85809909558 |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 70084800195 | BIANCA DE JESUS DOS SANTOS 85907420596 |
| 70243200170 | ERIVALDO MAGALHAES SANTOS 00854437517 |
| 70344800175 | DANIELA QUEIROZ MACHADO 91651328587 |
| 70497000110 | RENATA ALMEIDA FALHEIROS DA SILVA 01149902558 |
| 70800800180 | RAFAELA DA SILVA GOMES 01419204599 |
| 70920500173 | DILERMANDO JOSE SOUZA MONTEIRO DA PAIXAO 5485 |
| 70921000108 | MARCIA OLIVEIRA SILVA 88326446572 |
| 71018100132 | MARIDALVA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA |
| 71591500153 | KAREN COELHO BARAUNA SOBRAL 05195240558 |
| 71869700139 | V M G JATOBA |
| 71918200131 | DAVID DIAS FERREIRA VIEIRA 06570803573 |
| 71923600192 | MARIA DE FATIMA DA CRUZ RIBEIRO 13159810500 |
| 72055900160 | SIBERIUS EMPREENDIMENTOS LTDA |
| 72714200150 | RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA 04445550566 |
| 72804100153 | ANA PAULA SANTANA DE FREITAS 50919474500 |
| 73334600175 | GILCELIA DO ESPIRITO SANTOS 70028834534 |
| 73862100127 | LAILA FARIAS CONCEICAO 07311493510 |
| 74022100122 | CARLOS ANDRE ALVES DA COSTA 80390153591 |
| 75509300150 | DENISE FERREIRA SANTOS 02039237585 |
| 75883700108 | 38.354.599 DANIEL SANTOS LIMA |
| 76077600195 | EDVALDO DO ROSARIO SANTOS 78172586515 |
| 76110700176 | LUANA DA SILVA MOREIRA 01723262579 |
| 76555600147 | LEONARDO RODRIGUES SILVEIRA |
| 76869800177 | MARCOS DOMINGOS DA HORA SANTOS 05210507580 |
| 77718600172 | ERICA LAIS SOUSA DE CARVALHO 86163503570 |
| 78025100112 | FVS MEDICINA LTDA |
| 78058800158 | 40.398.668 MIRIAN VASTIR MACHADO DA SILVA |
| 78902600168 | BARBARA INEZ DE PINHO LORDELO CORREIA 8072440 |
| 79091400196 | UBIRATAN SANTOS DE LIMA 29266467553 |
| 79441800129 | FABIO BRUNO SANTOS DE ALMEIDA 06427754513 |
| 79532600107 | ROBSON REIS SILVA 06898128507 |
| 79701600110 | GUIMARÃES LIMA TREINAMENTOS CORPORATIVOS LTDA |
| 79761300189 | MARIA JOSE ALVES DIAS 02672343500 |
| 79784200119 | JEAN SANTOS DE JESUS 06052019514 |
| 80204100186 | ANDERSON OLIVEIRA PORTELA 78248639568 |
| 80404200133 | PRISCILLA FERNANDES DOURADO MAIA 03201551538 |
| 80562900110 | FERNANDA DE OLIVEIRA CERQUEIRA 01442214546 |
| 80768400196 | PATRICIA BARBARA TEIXEIRA PINHEIRO 0174798156 |
| 81471900142 | JACIARA SOUZA DA SILVA 82318751587 |
| 81586800104 | LUCIANO ALVES DOS SANTOS 93380054534 |
| 82339000117 | M3 COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA |
| 82551900127 | ALICE SANTOS DE ALMEIDA 07038819577 |
| 82672500103 | EMANUELA DOS SANTOS RIBEIRO 05689504530 |
| 82837800166 | RR SOLUÇÕES CONDOMINIAIS LTDA |
| 82998200123 | SILVIO CASTILHO LIMA 56606931568 |
| 83096400128 | DAIANE CRISTINE FAGUNDES COSTA 07559724574 |
| 83268000110 | NATALIA CRISLEI BARBOSA DE SA 03275534564 |
| 83824500165 | ANTONIO CARLOS DE MATOS DOS SANTOS 7956749557 |
| 84045200106 | DOUGLAS SANTOS DO NASCIMENTO DA SILVA 0358992 |
| 84316700107 | RAFAEL DOS SANTOS COSTA 08627784507 |
| 84731900183 | M&P BUSINESS REPRESENTAÇÃO LTDA |
| 84953300146 | DENIVALDO ROCHA SANTOS 86921157547 |
| 85244900115 | QUEILA BARBOSA CONCEICAO 04181782590 |
| 85322400103 | 44.842.043 WESLEY XAVIER DIAS |
| 85340500116 | M.SALES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 85691600168 | MICHELE ARAUJO MOURA LTDA |
| 85705500156 | LENALVA PEREIRA DE LIMA 61987956591 |
| 85738400176 | FABIO MARCIO SANTOS DE CARVALHO 34206371873 |
| 85743700149 | 22.781.623 CARLA JENIFFER DUTRA CARDOSO |
| 85835100141 | DANILO MERCES DOS SANTOS 05838016507 |
| 85839900181 | JULIANA DE SOUZA ROMA 10445011629 |
| 85909800105 | ANDRESA SILVA SANTOS 07945538509 |
| 86048100134 | CG CASTRO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA |
| 86300300166 | EVERLON SANTOS DA CONCEICAO 07486780500 |
| 86444600190 | JULIO VICTOR QUEIROS SILVA 04601550599 |
| 86495400136 | OPTICA VALLENTYNE LTDA |
| 86618800162 | NAIANE GOMES DA SILVA VENCESLAU 11489399542 |
| 86744000182 | VIVIAM CRISTINA SANTOS OLIVEIRA DA CRUZ 82019 |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 86876100172 | EDILANE BATISTA BARRETO 03474663542 |
| 86907300189 | E P DOS SANTOS COMERCIO DE CARNES |
| 87422500154 | ROBERTO SOUZA DE JESUS 06422321562 |
| 87815300121 | 46.377.092 THAIS BACELAR DA SILVA |
| 87981700187 | PRISCILLA SILVA SANTOS 85967499504 |
| 88197800191 | ROMARIO CONCEICAO NERIS 06164593514 |
| 88280900122 | JOAO VITOR DA SILVA RIBEIRO 09342530567 |
| 88388800141 | DIANA SILVA DA CRUZ 05739165512 |
| 88756200189 | JESSICA SILVA DOS SANTOS SENA 06422035551 |
| 89248700109 | JOHN PAULO CAVALCANTE SILVA 85824956502 |
| 89300300137 | ALSTE - SOLUCOES EM TECNOLOGIA E ENGENHARIA L |
| 89636100128 | 47.339.656 DANIEL ANDRADE DA SILVA |
| 89639600116 | TICIANO MACHADO MARQUES DA SILVA 86297660506 |
| 89828200140 | 47.150.056 KELLY CRISTIANE ARMANI FERREIRA |
| 90742500110 | ANA MARIA DE FARIA DOS SANTOS 86407314542 |
| 90838700152 | RAFAELA DA SILVA RODRIGUES 03807945512 |
| 90881800149 | 47.976.636 ISAAC AROUCHA COIMBRA LOU |
| 90908200117 | FABIANE SILVA DE SANTANA 82881758568 |
| 91030600190 | LORENZO LUIZ AMARAL SENA DE JESUS 03243908582 |
| 91234200110 | AURELIO OLIVEIRA SOUZA 03544564580 |
| 91288600132 | IAGO DANILO DOS SANTOS DE OLIVEIRA 0725453451 |
| 91367200192 | ANA CLARA SILVA DE OLIVEIRA 05609652570 |
| 91457900115 | GABRIELLE SANTOS FORTUNA 06556144517 |
| 91458000188 | RENATO PRAZERES MARTINS SANTOS 06320190507 |
| 91665600127 | JEFFERSON BISPO SILVA 06177270581 |
| 91757200117 | POLIANA DE JESUS SANTOS ALMEIDA 03013579510 |
| 91757600175 | STEPHANIE SANTOS SILVA 03867629536 |
| 91927400183 | JOSE PINHEIRO NUNES PEREIRA 74142100149 |
| 91971100192 | SIMONE DOS SANTOS PINTO 82070610578 |
| 92535000126 | 48.898.681 MARIA CLARA DE LIMA ANDRADE |
| 93686300190 | 49.399.106 THAIS SILVA DE ARAUJO |
| 94104300127 | 49.665.782 GABRIEL CHEGUEVARA ALVES MARCAL |
| 95143200103 | 50.156.533 ARLENE SANTOS DA SILVA |
| 95655900165 | 50.428.342 RAIMUNDO SANTOS SOUZA |
| 95698400116 | 50.328.113 AMANDA VANDERLEY DOS SANTOS |
| 95796000172 | CODLINK TELECOM LTDA |
| 95873000145 | MARCOS ANTONIO SANTOS DA LIBERDADE |
| 95873400105 | VIVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA |
| 95873500193 | VIVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA |
| 95885700112 | 50.464.039 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95886100155 | AMADO LIMA CERQUEIRA |
| 95887900157 | SILVIO RICARDO LACERDA SILVA |
| 95892700170 | UENDERSON DE SAO LEO SANTOS 43807357882 |
| 95894800127 | ALINE SANTOS BERGEM 91618177591 |
| 95902000116 | 50.464.260 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95902300185 | 50.464.272 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO |
| 95905900155 | 50.466.758 RAIMUNDO SANTOS SOUZA |
| 95913000188 | 50.472.551 RAIMUNDO SANTOS SOUZA |
| 10330500611 | BELLATI COMERCIO DE MOVEIS LTDA |
| 26240900113 | 05.437.739 RITA DE CASSIA ANDRADE SILVA |
| 32343000140 | ESCOLA TECNICA PRECONST LTDA |
| 36795800139 | FREITAS SERRA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA |
| 43325900199 | SERGIO RICARDO SANTOS ALMEIDA 54110564549 |
| 44450300106 | LUA MARTINS ARCANJO 03131662506 |
| 45047900175 | JOAO GUILHERME RAMOS SARAIVA 06157307528 |
| 48217500171 | DAIANE SILVA ARAUJO 03149126576 |
| 51011300103 | 21.328.435 PENELOPE IVE QUEIROZ DE BRITO |
| 52143600170 | ERUNDINA SANTOS MAXI 38671441504 |
| 55819100144 | CRISLANE SANTOS DE OLIVEIRA SANTOS 0467624550 |
| 55856100163 | LEANDRO B SENA MERCADINHO |
| 57712900117 | V P MENDONÇA COMUNICAÇÃO |
| 58048400145 | IARA PEREIRA DOS SANTOS 31485430500 |
| 58125300119 | SIMONE DOS SANTOS COSTA 02654846504 |
| 59148500107 | LHAYS LUCIA BRITO FELICIANO 05082509519 |
| 59943900106 | FLAVIO ALMEIDA DE SOUSA 00140319573 |
| 60625100189 | JOAO VITOR SANTOS ANDRADE 85980743570 |
| 61116200165 | DELENICE MENDONCA DA CRUZ 80576818534 |
| 62554700120 | JOSE PEIXOTO DE SANT ANNA 78794196753 |



| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 63018000149 | ROMANO FALCAO DE JESUS 02760567524 |
| 63447800176 | VASTI DE SOUZA CERQUEIRA 95704302572 |
| 63517000152 | 30.117.523 DANIELA SILVA PEREIRA |
| 63862800172 | ADAO EVANGELISTA ERNESTO DE SANTANA 375814225 |
| 65255300173 | CATARINA DE FREITAS BARBOSA ASSIS 01706901569 |
| 66489000142 | TIAGO SANTOS DOS PASSOS 02860064567 |
| 66685500127 | JESSICA VELOSO MENEZES 07021972547 |
| 67697000114 | DAIANE SANTOS SOUZA 83669779515 |
| 67729500172 | LUCIANA BARRETO ARAGAO 54231477515 |
| 68386700139 | LUIS EDUARDO SILVA CARDOSO 03438234548 |
| 68487000165 | CARLOS MARCIO DE CARVALHO ALMEIDA 13093444500 |
| 69434000175 | L MAGARAO DE ALMEIDA |
| 70842100177 | CAMILA EVELYN ANDRADE DOS SANTOS 06539257511 |
| 72231600163 | UILSON DE JESUS SEGURANCA ELETRONICA LTDA |
| 72418200134 | ANATALIA RIBEIRO 84890690506 |
| 73206900141 | DIEGO ALLAN DA FRANCA ARAUJO 04756741541 |
| 73407000170 | 36.584.510 JULIANA ANDREA OLIVARES VALDIVIA C |
| 73808800186 | MARIA THERESA CALDAS SANTANNA 21665435534 |
| 74979900151 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979900235 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979900318 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979900490 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979900565 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979900649 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979900722 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979901142 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979901308 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979901480 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979901639 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979901712 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979901894 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979901977 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979902058 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979902132 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979902215 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979902397 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979902470 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979902546 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979902629 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979902702 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979902884 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979902967 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979903122 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979903387 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979903460 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979903536 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979903619 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979903791 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979903874 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979903957 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 74979904039 | BELEZA. COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E |
| 75052900109 | JACKSON RODRIGUES DE CERQUEIRA 82706999500 |
| 75192200113 | EDMILSON SILVA MARTINS CALCADOS LTDA |
| 75551700133 | ANAX BISPO SOUZA 94708479549 |
| 76248400186 | JANDIARA DOS SANTOS 87909936591 |
| 76405300153 | EDINEIDE PEREIRA DA SILVA 37222082549 |
| 76649900123 | VALTER PITON NOGUEIRA JUNIOR 06286490531 |
| 76685600199 | 39.512.547 GRIMALDO SANTOS DA SILVA |
| 76799300116 | WYARA CALDAS DOS SANTOS ESTEVES 80072771534 |
| 76856400189 | MATHEUS SAMPAIO DE SOUZA 86003976500 |
| 78484700147 | ELLEN VITORIA SILVA DOS SANTOS 03936458510 |
| 78714000110 | BEATRIZ SANTANA NOBRE 07018621577 |
| 78976500112 | JULIANA LIBORIO LIMA 03415234533 |
| 82325500153 | 43.018.363 JOSE CLAUDIO ARAUJO SANTOS |
| 83253500181 | JOSE AROLDO GOMES MOURAO 96283742300 |
| 83532100191 | LUIZ GUGE SANTOS FERNANDES 33361002591 |
| 83736000171 | ROBERTA NASCIMENTO COSTA 03023548595 |
| 84563600182 | FRANCISCO BARRETO DE JESUS 03658468564 |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 84736600101 | ROSANGELA DE JESUS SOUZA DA CRUZ 03625861526 |
| 84858800109 | 42.241.611 ISMAEL SOUZA DA SILVA SANTANA |
| 84917500179 | MARCIA BARRETO DA SILVA 02006919539 |
| 84992600191 | SAN'TANA EMPÓRIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 85228700168 | MNPR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 85233200113 | CELIA REGINA VASCONCELOS SANTOS 26915278591 |
| 85299700170 | VITAE ESPAÇO DE SAUDE INTEGRADA LTDA |
| 85431500181 | ISABELA CANDIDO SOARES 70619368195 |
| 86033900175 | DIEGO NASCIMENTO VAZ 86198288510 |
| 86146500110 | 45.378.367 ALEXANDRA FREITAS FIAIS |
| 86283900180 | 45.466.621 DAVID FRANPTON DEIRO TOSTA |
| 86394500176 | JAMILE FONSECA FEDERICCI 78222605534 |
| 86466200168 | LARISSA SANTOS VACCAREZZA 86020071596 |
| 86697700119 | 45.714.786 JIVANILSON DOS SANTOS BOMFIM |
| 86884400184 | 45.830.527 REINALDO SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR |
| 86985000172 | WALLAS HENRIQUE SOUZA SALES 06649911577 |
| 87213900142 | 46.032.142 STEPHANIE LINS COSTA SANTANA |
| 87597900106 | DENILSON SANTOS AMORIM 94557594549 |
| 87703300100 | MARIA ANTONIA BARBOZA TELES 01736788582 |
| 87981700187 | PRISCILLA SILVA SANTOS 85967499504 |
| 88310900175 | THAIS DE OLIVEIRA AGOSTINHO 04042139523 |
| 88385700112 | TANIA MARGARIDA CORREIA DANTAS 11831626500 |
| 88835700159 | LUIZ HENRIQUE BONFIM ALVES 08690659714 |
| 89137200104 | GLEIDSON CARLOS JESUS DOS SANTOS 94734151504 |
| 89529900113 | MARCOS AURELIO FREIRE DA SILVA 48709620559 |
| 90181100166 | LAILA ANUNCIACAO MEIRELES ROCHA 07073716517 |
| 90199300162 | MARIA CLARA BORGES DA COSTA GONCALVES 0207775 |
| 90932100127 | DEIVIDE ROCHA GARCIA 06828982525 |
| 90948400156 | LUAN SERAFIM RODRIGUES 05923903571 |
| 90951900142 | 47.997.269 ERICA DE LIMA NOGUEIRA MACHADO |
| 91155700130 | NEILANE SANTOS ROCHA 03871097578 |
| 91190400134 | ARNALDO DE JESUS BISPO 97023485520 |
| 91357200103 | SANDRA BRANDAO SOARES NELLI 91905214553 |
| 91640200191 | ELAINE MERCEZ DE SOUZA SANTANA 03815836514 |
| 91677200114 | 48.401.779 GABRIEL DE ANDRADE BARBOSA |
| 92132300150 | GABRIELA BLENDA CARVALHO DE CERQUEIRA 8585310 |
| 92262700161 | LUCY NEIDE MIRANDA DOS SANTOS 05543075537 |
| 92627600114 | 48.943.629 LORENA MATOS DA ROCHA PASSOS |
| 93442000100 | 49.277.421 DIEGO MASCARENHAS ARAUJO |
| 93745600101 | 49.439.932 MATHEUS LEFUNDES DE SOUZA SANTOS |
| 93789300113 | RBS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA |
| 93809100196 | SOUL CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA |
| 93978400195 | 49.558.961 SORAIA DOS SANTOS |
| 94206700117 | LUCIMEIRE SILVA DAS VIRGENS |
| 94526100188 | 49.877.173 IVAN DIAS MARQUES |
| 94534800159 | 49.881.280 CESAR FABRICO MATOS SILVA |
| 94720800104 | 49.961.005 CAMILLA RIBEIRO DOS SANTOS |
| 94900600100 | 50.024.239 REGIANE ALVES DIAS |
| 95106600133 | 50.133.619 FERNANDA CAMPOS LE |
| 95308200195 | 50.237.993 JONATAS WILLIAMS SANTANA FREITAS |
| 95593700115 | 50.378.088 CARLOS EMANUEL FERREIRA DOS SANTOS |
| 95698600194 | 50.328.294 LUCIO ALBERT PEREIRA MEIRELES |
| 95700400153 | 50.329.461 MIGUEL CAVALCANTI LAGO |
| 95901600171 | 26.348.056 ANDERSON LIMA SANTOS |
| 95914200142 | 50.472.875 LUIZ DA SILVA FERREIRA |
| 95924700180 | ELIANDERSON SILVA SALES |
| 95924900160 | INSTALADORA BOM AR LTDA |
| 95926800129 | ALINE SALGADO SANTOS 05524002546 |
| 95927200162 | FERREIRA SILVA AUTO PEÇAS LTDA |
| 95929500197 | MERCANTIL SUPER COUROS LTDA |
| 95929800167 | PJ SERVICOS DE LIMPEZA EM DOMICILIOS LTDA |
| 95933100158 | LIP DIGO MODA E ACESSÓRIOS FEMININO LTDA |
| 95935100107 | ODENI P DE OLIVEIRA |
| 95935200196 | IZAULINA BISPO DOS SANTOS ALMEIDA 82887012568 |
| 95941900102 | 50.480.537 DEIVIDE ROCHA GARCIA |
| 95947100152 | 50.486.247 DEIVIDE ROCHA GARCIA |
| 95947600102 | 50.486.515 DEIVIDE ROCHA GARCIA |
| 95949500177 | 50.484.285 DEIVIDE ROCHA GARCIA |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 95951500131 | 50.486.742 DEIVIDE ROCHA GARCIA |
| 95952400125 | 50.486.964 DEIVIDE ROCHA GARCIA |
| 95954900130 | 50.480.498 DEIVIDE ROCHA GARCIA |
| 95955200175 | 50.480.507 DEIVIDE ROCHA GARCIA |
| 95955900105 | 50.487.534 DEIVIDE ROCHA GARCIA |
| 95960000198 | 50.485.814 DEIVIDE ROCHA GARCIA |
| 32948000107 | CARLOS ALVES FIAIS 03015717596 |
| 35098900125 | MARIA DA PAIXAO BARBOSA 12669938515 |
| 46781700128 | GERUSA DOS SANTOS LIMA 76724816572 |
| 58955600182 | 26.943.249 RENILDA LIMA MOREIRA |
| 63672100177 | KELLY FERNANDES DOS SANTOS 01158374500 |
| 64286500117 | MARTA DE JESUS SANTOS 02334800562 |
| 75817200134 | LEONARDO SANTOS GRIMALDI 78148790515 |
| 77762000113 | PAULA DE JESUS OLIVEIRA 02019237504 |
| 85680200137 | DIEGO CRUZ DOS SANTOS 04109727545 |
| 88632100124 | ELIETE FRANCISCA DA CONCEICAO TRINDADE 037994 |
| 88944900138 | LUANA TELLES DE SOUZA 00641849516 |
| 90311200183 | ICARO VINICIUS JESUS DA SILVA 08391466558 |
| 91315600147 | UESLEI DOS SANTOS LAGO 04612908554 |
| 92322100147 | ROSITA CONCEICAO PAIXAO 95397116572 |
| 92614900162 | 48.929.635 HORTENCIA DA SILVA GOES |
| 93751400107 | 49.444.160 NICOLAS ANDERSON DOS SANTOS CONCEI |
| 94150100173 | 49.687.966 JALISSON CONCEICAO DAS NEVES |
| 95215600123 | 50.194.396 ANA HELOISA DA MATTA CURVELO |
| 95628700155 | 31.395.776 ROMALIA DOS SANTOS DE AZEVEDO OLIV |
| 95870600145 | 50.454.334 VANDERLAINE SANTANA SILVA |
| 95973300197 | 50.493.630 LEILA COELHO MACHADO |
| 95977600170 | 50.495.437 LEILA COELHO MACHADO |
| 95978200194 | 50.495.497 LEILA COELHO MACHADO |
| 95978500163 | 50.495.516 LEILA COELHO MACHADO |
| 95978800134 | 50.495.537 LEILA COELHO MACHADO |
| 95979200177 | 50.495.558 LEILA COELHO MACHADO |
| 95979600137 | 50.495.581 LEILA COELHO MACHADO |
| 95979800117 | 50.495.623 LEILA COELHO MACHADO |
| 95979900107 | 50.495.663 LEILA COELHO MACHADO |
| 95980200158 | 50.495.692 LEILA COELHO MACHADO |
| 32853500174 | CESAR SALOMAO COSTA CERQUEIRA 12583286587 |
| 34514700110 | IARA BOMFIM SILVA 50391658549 |
| 36435500198 | LIDIA CRISTINA MIRANDA RAMOS 91937728587 |
| 42694400146 | GESSICLEIDE LIMA DE ARAUJO 48204781504 |
| 44442100192 | NORMA SANTIAGO CERQUEIRA 22330607504 |
| 45693700101 | DENILSON DA SILVA BACELAR 96845740534 |
| 50573300105 | JORGE DAVID ALVES DE FREITAS 10357831500 |
| 56223800113 | ANTONIO CESAR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR 038429 |
| 67159000123 | TAMIRES GOMES ATHAYDE 05591528503 |
| 70032400122 | MICHELE CRUZ SATURNINO 05023516598 |
| 74722900193 | JAMILÉ DE OLIVEIRA GONCALVES 83934103553 |
| 78432400162 | PATRICIA SANTOS VIEIRA 91704103568 |
| 78647600176 | JADSON PINHEIRO ALMEIDA 85809811582 |
| 79250400110 | BEATRIZ OLIVEIRA PIRES 03898134512 |
| 79357900194 | VENANCIA TOLENTINO DA SILVA 02609810520 |
| 80140400112 | MILENA BISPO MACEDO 07743038599 |
| 81113400170 | MANOEL MENDES SANTOS 64311309520 |
| 81548400142 | MARCELA VILAR MOTA SANTOS 07480503539 |
| 83210200115 | ALEXNALDO DE JESUS FERREIRA 87871190563 |
| 84418600155 | PAULO BRITTO PONDE 49688804568 |
| 84647400143 | MARCOS VINICIUS BISPO FONSECA DA SILVA 079159 |
| 86661300110 | EMERSON SALES DOS SANTOS 86520459500 |
| 87342000103 | ALISSON DA SILVA LOPES 03806371547 |
| 88129200189 | GABRIELA DOS SANTOS 71246163446 |
| 89663000175 | MAIANA FERREIRA RAMOS 06024540507 |
| 90032100118 | EDNEI FERREIRA LUZ 05388404552 |
| 91723700182 | 48.424.882 DENISE DE SOUSA SANTOS |
| 93317900152 | 49.208.197 MILENA STABILE SOUSA |
| 94360400199 | 49.807.861 YASMIN SANTOS COSTA DE JESUS |
| 94988600154 | 50.079.109 LARISSÉ MIRANDA DE BRITO |
| 95009300120 | 50.085.336 ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS |
| 95912600145 | 50.471.690 JOSE RUBENS SOUZA DA LUZ JUNIOR |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 35963000167 | SELENE MARTINS DE SOUZA 53859430530 |
| 37716300134 | RICARDO FERNANDES DA SILVA 55980066500 |
| 60799400183 | JULIANA DA SILVA GOMES 03960793502 |
| 65651500152 | DAVID BISPO DA SILVA 24243329591 |
| 67341900172 | VINICIO AUGUSTO SILVA FERREIRA 82333963549 |
| 68476300162 | CAMILA LEMOS CERQUEIRA 04657415506 |
| 69629000121 | MARIA APARECIDA SOARES SILVA SANTOS 294374665 |
| 71034400177 | HEBERT BENES DOS SANTOS 03164205570 |
| 72595400168 | MARCIA ITAMURACI ALMEIDA PARANA DO NASCIMENTO |
| 73769300176 | ISRAEL SILVA DE OLIVEIRA 66592488468 |
| 76732100144 | ARLANDIA COSTA GUIMARAES 28266757534 |
| 77555200177 | 40.077.908 ROBSON JOSE COSTA PALMA |
| 79107400131 | 41.123.721 AIME FELIX DE OLIVEIRA DESIDERIO |
| 79295400166 | MERCIA DE SOUZA SANTOS 86224969531 |
| 81025900184 | AMANDA SILVA RAMOS 03293495540 |
| 83711800124 | VALFREDO FERREIRA DA PURIFICACAO 80502377534 |
| 83959900164 | MATEUS LUTFI VIANA CAIRO 01725728516 |
| 84560600144 | JOAO PAULO FERREIRA DOS SANTOS 02067322524 |
| 85934500118 | LUCIDIA NASCIMENTO DOS SANTOS 28151577568 |
| 86875300179 | SUZANE DE SOUZA CONCEICAO PEREIRA 03330407590 |
| 87474600159 | MURILO BRITO BARBOSA DE NOVAIS 03633441522 |
| 87833600122 | 46.383.093 CAIO BRUNO SILVA DOS SANTOS |
| 87851100195 | VICTOR DE JESUS DANTAS VELLOSO 06210246516 |
| 88354500196 | AMANDA BRITO PEREIRA 02491880580 |
| 88624100199 | UEDSON SANTOS BOMFIM 02941715509 |
| 88624200189 | 46.772.974 LARISSÉ SACRAMENTO DE ANDRADE BOMF |
| 88779500177 | MARIA BANDEIRA CERVENHO 85997060551 |
| 89194300102 | LILIANE DIAS BARBEDO 31401422500 |
| 89867000146 | YAN ALEX BURI DA PURIFICACAO COSTA 0467455554 |
| 90569000137 | ANA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA 00771136595 |
| 90622500156 | RAFAEL DOS SANTOS CHAGAS 85791072538 |
| 90970300100 | VICTOR CRUZ MOURA 08297324540 |
| 91115300112 | GABRIEL COUTO ROCHA 06451830593 |
| 91254700148 | EUNICE NOVAES DOS SANTOS 01160058580 |
| 91578300104 | LUIS HENRIQUE SILVA DE SOUSA JUNIOR 860502665 |
| 91758700149 | LUCAS PEREIRA BOMFIM 06406166582 |
| 91765200141 | BRENDA GUEDES DE BRITO 07313307578 |
| 92226900196 | JONAS DE JESUS DANTAS 07764672556 |
| 93609700179 | 49.357.160 ROMUALDO BATISTA DE SOUSA |
| 95148700149 | 50.163.865 NILSON FERREIRA DOS SANTOS |
| 95449900141 | 50.281.787 CLEITON ROCHA DOS SANTOS |
| 95541400131 | 50.364.079 PATRICIA RAMOS REIS |

Salvador, 2 de maio de 2023

ROGER GEBERS FREITAS

CCD- Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 072/2023**, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para realização de **Exame Uretrocistografia Miccional**, visando atender demanda de Ação Judicial em favor do paciente N.M.A.S. As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº. 71097/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº1287/2023**: aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL TAMNHO G, XG E XXG, para atender aos pacientes (CRIANÇAS) cadastrados no Programa e as Ações Judiciais.

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo nº 66007/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 28 de março de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1294/2023: aquisição do medicamento: **Dapagliflozina 5mg + Mefenina cloridrato 1000mg**, para garantir o atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde/SMS.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1295/2023: aquisição do medicamento: **Etexilato dabigatran 110mg**, para garantir o atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde/SMS.

As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo nº 72090/2023 referente ao objeto das presentes cotações de preços encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 28 de abril de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1312/2023:** aquisição do medicamento: **Salbutamol solução injetável, 0,5mg/ml, ampola com 1 ml**, para garantir a continuidade no atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde/SMS. **As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo nº 73007/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 28 de abril de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO.** Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ACIDO ASCORBICO 1G, ÁCIDO VALPROICO (DEPAKENE®) 500 MG, CÁPSULA, ARISTAB (ARIPIRAZOL 1 MG / ML), BRINZOLAMIDA, 10 MG/ML + TIMOLOL, MALEATO 6,8 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA - FRASCO, DABIGATRANA 110MG, DAPAGLIFLOZINA 5MG + METFORMINA, CLORIDRATO 1.000MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, DIMETILPOLISILOXANE, COLÍRIO - FR 10 ML, DIMETILSUFÓXIDO DMSO 50% (PRODUTO MANIPULADO), DIPIRONA MONOIDRATADA SOLUÇÃO ORAL 100 ML, 8 EFFIENT® (PRASUGREL) 10MG, COMPRIMIDO, FORMOTEROL, FUMARATO DE 12 mcg & BUDESONIDA 400 mcg CAP.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 150/2023 - PROC. Nº 58236/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de abril de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 709990/2023 AUTUADO: Empreendimentos Patrimoniais Andrade LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Está sendo autuado por concluir obra e/ou serviço sem licenciamento e em descumprimento desta lei da legislação de ordenamento do uso do solo. ART.59 da lei n. 9.281/2017. **DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 59º da Lei 9.281/2017 - Impedir ou dificultar a ação fiscalizadora resultará sanções administrativas cabíveis

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

NO. 2710031276/2023 NOTIFICADO: Empreendimentos Patrimoniais Andrade

DESCRIÇÃO DO FATO: Fica notificado do indeferimento do serviço solicitado no PR 220418/2020 face parecer da CEM, diante do flagrante desinteresse da parte requerente no prosseguimento do feito a não atender o convite realizado dentro do prazo legal, na forma do art.47º, parágrafo terceiro da lei municipal nº 9.281/2017 - código de obras.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 02 de Maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público - COFAT torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO** para contratação de Pessoa Jurídica para Contratação do seguro dos dois veículos (bases móveis), com vigência de 12 meses, conforme especificações do T.R.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O processo administrativo nº. **72781/2023**, referente ao objeto da presente cotação encontra-se na Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público - COFAT (Telefone: 71-3202-9285/9281/9286/9289) e os seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail: cofat.semob@salvador.ba.gov.br

Salvador, 27 de abril de 2023.

MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS
Coordenador em exercício

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Cidade do Salvador/Ba, convoca todos os servidores municipais associados que estejam em dia com suas obrigações sindicais, para participarem de Assembleia Geral de Prestação de Contas dos Exercícios de 2021 2022, que será realizada no **dia 11 de maio de 2023, na sede do sindicato, localizada na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Nazaré, nesta capital, com primeira convocação às 15h:00min com a presença de 2/3, em segunda convocação às 15h:30min com a presença de 1/3 ou com qualquer número de associados presentes em terceira convocação às 16h:00min.** Para

deliberar sobre o seguinte ponto de pauta:

1. Prestação de Contas dos Exercícios de 2021 e 2022;
2. O que ocorrer.

Salvador, 02 de maio de 2023

BRUNO DA CRUZ CARIANHA,
Coordenador Administrativo e Financeiro



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Edição
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.